

Jornal Oficial Guaratuba

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos & Outras Publicações

Edição Digitalizada nº 197 Guaratuba, 26 fevereiro de 2010

Ano VI /52 páginas



www.guaratuba.pr.gov.br





DECRETOS



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 13.757 Data: 22 de fevereiro de 2.010.

Súmula: Revoga o Decreto nº 12.909 pelo qual a servidora TATIANA IRACEMA MILLÉO foi designada para ministrar aulas extraordinárias.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Arteleta Multicipal de Guarduda, Estado do Parlaria, no uso de suas artibulçes legals, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, em seu art. 62, parágrafo único e seus incisos, tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Educação contida no processo protocolado sob nº 3404/10, de 03/02/2010, DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 12.909, de 18/02/2009, pelo qual a servidora TATIANA IRACEMA MILLEO, detentora do Cargo de Professor, Nível de Atuação 02, Classe A, Referência

06, foi designada para ministrar aulas extraordinárias no Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente e, bem como, lhe foi concedida remuneração adicional no valor de 100% (cem

por cento). Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de

31 de janeiro de 2.010, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de fevereiro de 2.010.

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

Data: 22 de fevereiro de 2.010. Súmula: Designa a servidora ROSÂNGELA MARIA SIMÃO VALEZE para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal Vereador Heinz Wittitz - Educação Infantil e Ensino

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

A Prefeita Municipal de Guarátuda, Estado do Parána, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3401/10, de 03/02/2010, DECRETA: Art. 1º - Fica designada a servidora ROSÂNGELA MARÍA SIMÃO VALEZE, detentora de um único padrão no Cargo de Professora, Nível de Atuação 03, Classe B, Referência 05, para ministrar aulas extraordinárias, na Escola Municipal Vereador Heinz Wittitz - Educação Infantia e Ensino Fundamental, em virtude do Município não possuir profissionais concursados para

suprir a vaga existente.

Art. 2º - Fica concedida a servidora designada no art. 1º a remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional

de 100% (cem por cento) do valor basico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal enquanto perdurar a designação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a de 01 de fevereiro de 2.010, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de fevereiro de 2.010. **EVANI JUSTUS**

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

DECRETO Nº 13.758 Data: 22 de fevereiro de 2.010.

Súmula: Revoga integralmente o Decreto nº 13.640, de 07 de janeiro de 2.010 pelo qual a servidora LILIANE GONÇALVES FERREIRA foi designada para exercer a função de Secretária do Centro de Educação Infantil Pingo de Gente. A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Educação protocolado sob o nº 3672/10 de 05/02/2010. DECRETA:

de 05/02/2010, DECRE IA:

Art. 1° - Fica revogado integralmente o Decreto n° 13.640, de 07 de janeiro de 2.010, pelo qual a servidora LILIANE GONÇALVES FERREIRA, detentora de 2 Padrões do Cargo de Professora, 1° Padrão: Nível de Atuação 02, Classe A e Referência 03 foi designada para exercer o cargo de Secretária do Centro Municipal

de Educação Infantil Pingo de Gente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2.010, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.640

640. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de fevereiro de 2.010.

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

Data: 22 de fevereiro de 2.010.

Súmula: Designa a servidora OLGA MARGARIDA para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal Vereador Heinz Wittitz - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Escola Municipal Vereador Heinz Wittitz - Educação Iniantii e Erisino Fundamental.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3402/10, de 03/02/2010, DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora OLGA MARGARIDA, detentora de um único padrão no Cargo de Professora, Nível de Atuação 01, Classe A, Referência 03, para ministrar aulas extraordinárias, na Escola Municipal Vereador Heinz Wittitz - Educação Infantil e Ensino Fundamental, em virtude do Município não possuir profissionais concursados para suprir a

vaga existente.

Art. 2° - Fica concedida a servidora designada no art. 1° a remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal enquanto perdurar a designação.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a de 01 de fevereiro de 2.010, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de fevereiro de 2.010.

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 13.759 Data: 22 de fevereiro de 2.010.

Súmula: Designa a servidora GISLAINE GARCIA MEDINA PORTES para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal Máximo Jamur - Educação Infantil e Ensino Fundamental. A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3673/10, de 05/02/2010, DECRETA:

Art. 1° - Fica designada a servidora GISLAINE GARCIA MEDINA PORTES, detentora de um único padrão no Cargo de Professora, Nível de Atuação 01, Classe A, Referência 01, para ministrar aulas extraordinárias, na Escola Municipal Máximo Jamur - Educação Infantil e Ensino Fundamental, em virtude do Município não possuir profissionais concursados para

suprir a vaga existente. suprir a vaga existente.

Art. 2º - Fica concedida a servidora designada no art. 1º a remuneração adicionai, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal enquanto perdurar a designação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos

retroagidos a de 01 de fevereiro de 2.010, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de fevereiro de 2.010.

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 13.762

Data: 22 de fevereiro de 2.010.

Súmula: Designa a servidora CLARINDA PORTES PADILHA para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal Profº Olga Silveira - Educação Infantil e Ensino Fundamental. A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

A Preleita Municipal ne Guaratuba, Estado do Parana, no uso de suas arribunçoes legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71, e tendo em vista o processo protocolado sob n° 3395/10, de 03/02/2010, DECRETA: Art. 1° - Fica designada a servidora CLARINDA PORTES PADILHA, detentora de um único padrão no Cargo de Professora, Nível de Atuação 02, Classe A, Referência 10, para ministrar aulas extraordinárias, na Escola Municipal Prof° Olga Silveira - Educação Infantil e Ensino Fundamental, em virtude do Município não possuir profissionais concursados para suprir a

Art. 2° - Fica concedida a servidora designada no art. 1° a remuneração adicional, no valor Art. 2º - Fica concedida a servidora designada no art. 1º a remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal enquanto perdurar a designação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a de 01 de fevereiro de 2.010, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de fevereiro de 2.010.







Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

Data: 22 de fevereiro de 2.010. Súmula: Designa a servidora MYRLA CHELA MAGALHÃES DE OLIVEIRA para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal Profa Olga Silveira - Educação Infantil e Ensino

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

A Preleita Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3397/10, de 03/02/2010, DECRETA:
Art. 1º - Fica designada a servidora MYRLA CHELA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, detentora de um único padrão no Cargo de Professora, Nível de Atuação 01, Classe A, Referência 01, para ministrar aulas extraordinárias, na Escola Municipal Profº Olga Silveira - Educação Infantil e Ensino Fundamental, em virtude do Município não possuir profissionais concursados para suprir a vaga existente. suprir a vaga existente.

Art. 2° - Fica concedida a servidora designada no art. 1° a remuneração adicional, no vaior de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal enquanto perdurar a designação.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos

retroagidos a de 01 de fevereiro de 2.010, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de fevereiro de 2.010.

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

Data: 23 de fevereiro de 2.010.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 43,22% (quarenta e três vírgula vinte e dois por cento) sobre seu vencimento básico, a servidora HELENA GONÇALVES KRUGER.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.203/06, art. 31, inciso II, DECRETA:

Art. 1° - Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por Encargos Especiais no valor de 43,22% (quarenta e três vírgula vinte e dois por cento) sobre seu vencimento básico, a servidora HELENA GONÇALVES KRUGER, detentora do Cargo de Auxiliar Técnico Administrativo I, Tabela 2, Nível 8.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2.010, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2.010.

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

Data: 22 de fevereiro de 2.010.

Súmula: Designa a servidora CACILDA FONSECA RODRIGUES DA SILVA para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal Profª Olga Silveira - Educação Infantil e Ensino

Fundamental.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3400/10, de 03/02/2010, DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora CACILDA FONSECA RODRIGUES DA SILVA, detentora de um único padrão no Cargo de Professora, Nível de Atuação 01, Classe A, Referência 03, para ministrar aulas extraordinárias, na Escola Municipal Profe Olga Silveira - Educação Infantil e Ensino Fundamental, em virtude do Município não possuir profissionais concursados para

suprir a vaga existente.

Art. 2° - Fica concedida a servidora designada no art. 1° a remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional

de 100% (cem por centro) de valor basico inicia do Quadro de Pessoa do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal enquanto perdurar a designação.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a de 01 de fevereiro de 2.010, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de fevereiro de 2.010.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 13.767 Data: 23 de fevereiro de 2.010.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 47.54% (guarenta e sete virgula cinquenta e quatro por cento) sobre seu vencimento básico, a servidora LUCI DE SOUZA SAPORSKI.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.203/06, art. 31, inciso II, DECRETA

- Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por Encargos Especiais no valor de 47,54% (quarenta e sete vírgula cinqüenta e quatro por cento) sobre seu vencimento básico, a servidora LUCI DE SOUZA SAPORSKI, detentora do Cargo de Auxiliar Técnico Administrativo I, Tabela 2, Nível 6.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2.010, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE. PUBLIOUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2.010.

EVANI JUSTUS



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 13.765 Data: 22 de fevereiro de 2.010.

Súmula: Designa a servidora ANA MARIA DA SILVA para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal Prof[®] Olga Silveira - Educação Infantil e Ensino Fundamental. A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3396/10, de 03/02/2010, DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora ANA MARIA DA SILVA, detentora de um único padrão no Carro de Professora. Nível de Atuação 01. Classes A Peferância 03, para ministrar aulas

Cargo de Professora, Nível de Atuação 01, Classe A, Referência 03, para ministrar aulas extraordinárias, na Escola Municipal Prof[®] Olga Silveira - Educação Infantil e Ensino Fundamental, em virtude do Município não possuir profissionais concursados para suprir a

vaga existente. Art. 2º - Fica concedida a servidora designada no art. 1º a remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal enquanto perdurar a designação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a de 01 de fevereiro de 2.010, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de fevereiro de 2.010.

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 13.768 Data: 23 de fevereiro de 2.010.

Súmula: Revoga integralmente o Decreto nº 12.945/09, de 18 de fevereiro de 2.009 pelo qual a servidora ADRIANA GISELE ROSALINSKI, foi designada para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Gov. Moisés Lupion - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Educação, protocolada sob o nº 3816/10 de 10/02/2010, DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto nº 12.945/09, de 18 de fevereiro de 2.009, pelo qual a servidora ADRIANA GISELE ROSALINSKI, detentora de 01 Padrão do Cargo de Professora, Nível de Atuação 02, Classe A e Referência 09 e 2º Padrão no Cargo de Professora: Nível de Atuação 02, Classe A, Referência 06, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica

na Escola Municipal Gov. Moisés Lupion - Educação Infantil e Ensino Fundamental. Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2.010, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto no

GUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2.010.

EVANI JUSTUS







Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

Data: 23 de fevereiro de 2.010.

Súmula: Revoga integralmente o Decreto nº 12.951/09, de 18 de fevereiro de 2.009 pelo qual a servidora ADRIANA DA SILVA MACHADO, foi designada para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Máximo Jamur - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Educação protocolada sob o nº 3814/10 de 10/02/2010. DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto nº 12.951/09, de 18 de fevereiro de 2.009, pelo qual a servidora ADRIANA DA SILVA MACHADO, detentora de 02 (dois) Padrões: 1º Padrão de Professor, Nível de Atuação 02, Classe A, Referência 10 e 2º Padrão de Professor, Nível de Atuação 02, Classe A, Referência 06, para exercer a função de Diretora Escola Municipal Máximo Jamur - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2.010, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.952/09.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2.010.

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

Data: 23 de fevereiro de 2.010.

Súmula: Designa a servidora DANIELE CRISTINA CIDRAL para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal João Gualberto da Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

A Preleita Municipal ne Guaratuda, Estado do Parana, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71, e tendo em vista o processo protocolado sob n° 3983/10, de 11/02/2010, DECRETA:

Art. 1° - Fica designada a servidora DANIELE CRISTINA CIDRAL, detentora de um único padrão no Cargo de Professora, Nível de Atuação 01, Classe A, Referência 10, para ministrar aulas extraordinárias, na Escola Municipal João Gualberto da Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental, em virtude do Município não possuir profissionais concursados para suprir a

Art. 2° - Fica concedida a servidora designada no art. 1° a remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional

de 10% (Cent por Certifo) de valor basico inicia do Quadro de Pessoa do Grupo ocupacionar do Magistério Municipal enquanto perdurar a designação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a de 01 de fevereiro de 2.010, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2.010.

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1.309/08, art. 68, inciso II, art. 72, inciso III e art. 75, alínea c, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3812/10 de 10/02/2.010, DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora SOLANGE TRIUNFO KEHL detentora de 01 Padrão de Professora, Nível de Átuação 03, Classe A e Referência 03 e 01 Padrão de Pedagoga, Nível de Atuação 02, Classe A, Referência 05, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Gov. Moisés Lupion - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Fica-lhe concedida gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o valor do vencimento base do Padrão de Professora da servidora, por exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Gov. Moisés Lupion - Educação Infantil e Ensino Fundamental, enquanto perdurar a designação

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.010, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2.010.

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 13.773 Data: 23 de fevereiro de 2.010.

Súmula: Designa a servidora MARIA LOURDES JAGIELSKI para ministrar aulas

sumula: Designa a servidora MARIA LOURDES JAGIELSKI para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal de Limeira - Educação Infantil e Ensino Fundamental. A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3984/10, de 11/02/2010, DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora MARIA LOURDES JAGIELSKI, detentora de um único padrão no Cargo de Professora, Nível de Atuação 01, Classe A, Referência 01, para ministrar

aulas extraordinárias, na Escola Municipal de Limeira - Educação Infantil e Ensino Fundamental, em virtude do Município não possuir profissionais concursados para suprir a vaga existente.

Art. 2º - Fica concedida a servidora designada no art. 1º a remuneração adicional, no valor 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal enquanto perdurar a designação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a de 01 de fevereiro de 2.010, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2.010.

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 13.771

Data: 23 de fevereiro de 2.010. Súmula: Designa a servidora ANA MARIA MACHADO TERLESKI para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal João Gualberto da Silva - Educação Infantil e Ensino

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3813/10, de 10/02/2010, DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora ANA MARIA MACHADO TERLESKI, detentora de um único padrão no Cargo de Professora, Nível de Atuação 01, Classe A, Referência 01, para

ministrar aulas extraordinárias, na Escola Municipal João Gualberto da Sílva - Educação Infantil e Ensino Fundamental, em virtude do Município não possuir profissionais concursados para suprir a vaga existente. Art. 2º - Fica concedida a servidora designada no art. 1º a remuneração adicional, no valor

Art. 2° - Fica concedida a servidora designada no art. 1° a remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal enquanto perdurar a designação.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos

retroagidos a de 01 de fevereiro de 2.010, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2.010.

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 13.774
Data: 23 de fevereiro de 2.009.

Súmula: Designa a servidora ADRIANA DA SILVA MACHADO para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal Educação e lhe concede gratificações.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1.309/08, art. 68, inciso I, art. 70, parágrafo único, art. 72, inciso II, artigo 74, parágrafo único, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3810/10 de 10/02/2.010, DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora ADRIANA DA SILVA MACHADO detentora de 02 Padrões do Cargo de Professora. 1º Padrão: Nível de Atuação 02. Classo A a Pafaráncia 10 a 2º Padrão:

Art. 1º - Fica designada a servidora ADRIANA DA SILVA MACHADO detentora de 02 Padrões do Cargo de Professora, 1º Padrão: Nível de Atuação 02, Classe A e Referência 10 e 2º Padrão: Nível de Atuação 02, Classe A e Referência 06, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Fica-lhe concedida gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o valor do vencimento base do seu 1º Padrão de Professora, por exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal da Educação, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.010, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2.010.







Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

Data: 23 de fevereiro de 2.009.

Súmula: Designa a servidora Prof. ADRIANA GISELE ROSALINSKI para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Governador Moisés Lupion, concedendo lhe gratificação prevista em lei. A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1309/08, art. 68, inciso II, art. 72, inciso I, art. 73,

em conformidade com a Lei Municipal nº 1309/08, art. 68, inciso II, art. 72, inciso I, art. 73, alínea c e arts. 80 e 81, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Educação, contida no processo protocolado sob nº 3811/10, de 10/02/2.010, DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora Prof º ADRIANA GISELE ROSALINSKI, detentora de 02 (dois) Padrão de Professor, Nível de Atuação 02, Classe C, Referência 09 e 2º Padrão de Professor, Nível de Atuação 02, Classe A, Referência 06 , para exercer a função de Diretora Governador Moisés Lupion.

Art. 2º - Fica-lhe concedida gratificação no valor de 70% (setenta por cento) sobre seus vencimentos básicos em seu 1º Padrão, de acordo com os art. 68, inciso II, art. 72, inciso I, art. 73, alínea c e arts. 80 e 81, pelo exercício da função de Diretora de Unidade Educacional de Porte III enquianto perdurar a designação

de Porte III, enquanto perdurar a designação. Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir 01 de fevereiro de 2.010, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2.010.

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

Data: 23 de fevereiro de 2.010.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 50% (cinqüenta por cento) sobre seu vencimento básico, a servidora GISELE APARECIDA SCHMITZ.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 1.203/06, art. 31, inciso II, tendo em vista o processo protocolado sob o n° 3403/10 de 03/02/2010, DECRETA:

Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por Encargos Especiais no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a servidora GISELE APARECIDA SCHMITZ, detentora do Cargo de Professora, Tabela 01, Classe A, Nível de Atuação 06, atuando na função de Coordenadora do PETI

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2 010, revogando-se as disposições em contrário CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2.010.

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 13.776 Data: 23 de fevereiro de 2.010.

Súmula: Exonera, a pedido, a servidora ELIANE NAGEL CRISTOFOLINI, detentora do Cargo de Professora, Nível de Atuação 01, Classe A, Referência 01

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 3260/10, de 01/02/2 010 DECRETA:

Art.1° - Fica exonerada, a pedido, a servidora ELIANE NAGEL CRISTOFOLINI, detentora do Cargo de Professora, Nível de Atuação 01, Classe A e Referência 01, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2.010, revogando-se as disposições em contrário

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2.010.

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 13.779 Data: 23 de fevereiro de 2.010.

Súmula: Enquadra a servidora LUCILA HENRIQUE SANTOS no Nível de Atuação 01, Classe

A, Referência 03 do Cargo de Professor.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico exarado no processo protocolado sob nº 9819/09, de 09 de setembro de 2,009 e em conformidade com a Lei Municipal 1.309/08 em seus arts. 16 e 95, inciso IV DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada no Nível de Atuação 01, Classe A e Referência 03 do Cargo de Professor, a servidora LUCILA HENRIQUE SANTOS, por ter completado seu período de estágio probatório.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2.009, mês subsequente àquele em que venceu seu estágio probatório, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2.010.

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 13.777 Data: 23 de fevereiro de 2010.

Súmula: Reenquadra a servidora municipal RUTE MARIA PEREIRA DEGUES, Ficha Funcional

nº 646, no cargo de Auxiliar Administrativo I, Tabela 1, Nível 25

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico nº 222/2009 e o contido no processo protocolado sob nº 14.235/09 de 07/12/2009, DECRETA:

Art. 1° - Fica reenquadrada a servidora municipal RUTE MARIA PEREIRA DEGUES, Ficha Funcional nº 646, no cargo de Auxiliar Administrativo I, Tabela 1, Nível 25

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2010.

FVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 13.780 Data: 23 de fevereiro de 2010.

Súmula: Incorpora o tempo de serviço de 01 (um) ano e 01 (um) mês ao acervo funcional da servidora EMANUELLE APARECIDA GUIMARĀES CORRĒA.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 159 da Lei Municipal nº 777 de 02 de julho de 1997, tendo em vista a solicitação protocolada sob nº 7161/09 de 03 de julho de 2009, DECRETA:

Art. 1° . Fica incorporado o tempo de serviço de 01 (um) ano e 01 (um) mês ao acervo funcional da servidora EMANUELLE APARECIDA GUIMARÃES CORRÊA, Ficha Funcional nº 2268, pertinente ao período trabalhado para o município de 01 de outubro de 1998 a 30 de outubro de 1999

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2.010.







Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

Súmula: Incorpora o tempo de serviço de 11 (onze) meses e 10 (dez) dias ao acervo funcional da servidora GISELE APARECIDA SCHMITZ.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 159 da Lei Municipal nº 777 de 02 de julho de 1997, tendo em vista a solicitação protocolada sob nº 6873/09 de 29 de junho de 2009, DECRETA:

Art. 1° - Fica incorporado o tempo de serviço de 11 (onze) meses e 10 (dez) dias ao acervo funcional da servidora GISELE APARECIDA SCHMITZ, Ficha Funcional nº 2576, pertinente ao período trabalhado para o município de 01 de fevereiro de 2001 a 11 de fevereiro de 2002.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2.010.

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

Data: 24 de fevereiro de 2010.

Súmula: Concede Promoção por conclusão de Curso Superior à servidora SILVANA APARECIDA BELTRAME.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico exarado no processo protocolado sob nº 0978/10 de 14/01/10 e em conformidade com os arts. 29 a 37 da Lei Municipal Nº 1.309/08, DECRETA:

Art. 1º - Fica promovida, a servidora SILVANA APARECIDA BELTRAME, Ficha Funcional Nº 3132, detentora do Cargo de Professora, Nível 1, Classe A, Referência 05, ascendendo ao Nível 2, mantendo a mesma Classe e Referência, nos termos do art. 29 a 37

e Anexo III da Lei Municipal 1.309/2008. Parágrafo Único: A promoção constante no "caput" deste artigo é amparada no trâmite e deferimento do Processo Nº 0978/10 de 14 de janeiro de 2010

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 2

EVANI JUSTUS em 24 de fevereiro de 2010

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

DECRETO Nº 13 782

Data: 23 de fevereiro de 2010. Súmula: Incorpora o tempo de serviço de 01 (um) ano e 09 (nove) meses e 09 (nove) dias ao acervo funcional da servidora LILIANE GONÇALVES FERREIRA.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 159 da Lei Municipal nº 777 de 02 de julho de 1997, tendo em vista a solicitação protocolada sob nº 5367/09 de 21 de maio de 2009, DECRETA:

Art. 1° - Fica incorporado o tempo de serviço de 01 (um) ano e 09 (nove) meses e 09 (nove) dias ao acervo funcional da servidora LILIANÉ GONÇALVES FERREIRA, Fichas Funcionais nº 2449 e nº 2767, pertinente ao período trabalhado para o município de 05 de maio de 2000 a 14 de fevereiro de 2002.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2.010

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO N º 13.785 Data: 24 de fevereiro de 2010

Súmula: Concede Promoção por conclusão de Curso de Pós-

Graduação à servidora CARINA ZWIERZ. A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico exarado no processo protocolado sob nº 13.578/09 de 23/ 11/09 e em conformidade com os arts. 29 a 37 da Lei Municipal Nº 1.309/08, DECRETA: Art. 1° - Fica promovida, a servidora CARINA ZWIERZ, Ficha Funcional N° 2618, detentora

do Cargo de Professora, Nível 2, Classe A, Referência 06, ascendendo ao Nível 3, mantendo a mesma Classe e Referência, nos termos do art. 29 a 37 e Anexo III da Lei Municipal 1.309/

Parágrafo Único: A promoção constante no "caput" deste artigo é amparada no trâmite e deferimento do Processo N° 13.578/09 de 23 de novembro de 2009. Art. 2° - Este decreto entrará em vigor 01 de dezembro de 2009, revogando-se as disposições

em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2010

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 13.783 Data: 23 de fevereiro de 2010.

Súmula: Incorpora o tempo de serviço de 02 (dois) anos ao acervo funcional do servidor ALÍPIO DOS SANTOS

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 159 da Lei Municipal nº 777 de 02 de julho de 1997, tendo em vista a solicitação protocolada sob nº 9599/09 de 02 de setembro de 2009, DECRETA:

Art. 1° . Fica incorporado o tempo de serviço de 02 (dois) anos ao acervo funcional do servidor ALÍPIO DOS SANTOS, Fichas Funcionais nº 1419 e nº 2125, pertinente ao período trabalhado para o município de 22 de janeiro de 1996 a 22 de janeiro de 1998.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2.010.

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

Data: 24 de fevereiro de 2010. Súmula: Concede Promoção por conclusão de Curso Superior à servidora ANA MARIA MACHADO TERLESKI

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico exarado no processo protocolado sob nº 2128/09 de 18/02/09 e em conformidade com os arts. 29 a 37 da Lei Municipal Nº 1.309/08, DECRETA:

. Art. 1° - Fica promovida, a servidora ANA MARIA MACHADO TERLESKI, Ficha Funcional N° 3941, detentora do Cargo de Professora, Nível 1, Classe A, Referência 01, ascendendo ao Nível 2, mantendo a mesma Classe e Referência, nos termos do art. 29 a 37 e Anexo III da Lei Municipal 1.309/2008.

Parágrafo Único: A promoção constante no "caput" deste artigo é amparada no trâmite e deferimento do Processo N° 2128/09 de 18 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 01 de março de 2009, revogando-se as disposições

em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2010.







Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

Data: 24 de fevereiro de 2010.

Súmula: Concede Promoção por conclusão de Curso Superior à servidora MARIA INÊS DE FREITAS HATTENHAUER

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o parecer jurídico exarado no processo protocolado sob nº 2448/10 de 2 10 e em conformidade com os arts. 29 a 37 da Lei Municipal Nº 1.309/08, DECRETA:

Art. 1° - Fica promovida, a servidora MARIA INÊS DE FREITAS HATTENHAUER., Ficha Funcional N° 3337, detentora do Cargo de Professora, Nível 1, Classe A, Referência 08, ascendendo ao Nível 2, mantendo a mesma Classe e Referência, nos termos do art. 29 a 37 e Anexo III da Lei Municipal 1.309/2008.

Parágrafo Único: A promoção constante no "caput" deste artigo é amparada no trâmite e deferimento do Processo N° 2448/10 de 25 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2010.

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

Data: 24 de fevereiro de 2010.

Súmula: Concede Promoção por conclusão de Curso Superior à servidora MARIA IZABEL DF JFSUS SILVEIRA

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o parecer jurídico exarado no processo protocolado sob nº 1022/10 de 14/01/ 10 e em conformidade com os arts. 29 a 37 da Lei Municipal Nº 1.309/08, DECRETA:

- Fica promovida, a servidora MARIA IZABEL DE JESUS SILVEIRA, Ficha Funcional N° 2722, detentora do Cargo de Professora, Nível 1, Classe A, Referência 10, ascendendo ao Nível 2, mantendo a mesma Classe e Referência, nos termos do art. 29 a 37 e Anexo III da Lei Municipal 1 309/2008

Parágrafo Único: A promoção constante no "caput" deste artigo é amparada no trâmite e deferimento do Processo Nº 1022/10 de 14 de janeiro de 2010

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 2

EVANI JUSTUS em 24 de fevereiro de 2010

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

DECRETO N ° 13.788

Data: 24 de fevereiro de 2010. Súmula: Concede Promoção por conclusão de Curso de Pós Graduação à servidora JANETE CARNFIRO DEGUES

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o parecer jurídico exarado no processo protocolado sob nº 1113/10 de 14/01/10 e em conformidade com os arts. 29 a 37 da Lei Municipal Nº 1.309/08, DECRETA:

- Fica promovida, a servidora JANETE CARNEIRO DEGUES, Ficha Funcional Nº 3130, detentora do Cargo de Professora, Nível 2, Classe A, Referência 05, ascendendo ao Nível 3, mantendo a mesma Classe e Referência, nos termos do art. 29 a 37 e Anexo III da Lei Municipal 1.309/2008.

Parágrafo Único: A promoção constante no "caput" deste artigo é amparada no trâmite e deferimento do Processo Nº 1113/10 de 14 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2010

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

Data: 24 de fevereiro de 2010. Súmula: Concede Promoção por conclusão de Curso Superior à servidora CLÁUDIA CRISTINA

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico exarado no processo protocolado sob nº 2513/10 de 25/01/10 e em conformidade com os arts. 29 a 37 da Lei Municipal Nº 1.309/08, DECRETA:

Art. 1º - Fica promovida, a servidora CLÁUDIA CRISTINA DE LEÃO, Ficha Funcional Nº 2764, detentora do Cargo de Professora, Nível 1, Classe A, Referência 06, ascendendo ao Nível 2, mantendo a mesma Classe e Referência, nos termos do art. 29 a 37 e Anexo III da Lei Municipal 1.309/2008.

Parágrafo Único: A promoção constante no "caput" deste artigo é amparada no trâmite e deferimento do Processo Nº 2513/10 de 25 de janeiro de 2010.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2010

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO N º 13.789

Data: 24 de fevereiro de 2010. Súmula: Concede Promoção por conclusão de Curso de Pós Graduação à servidora TATIANA IRACEMA MILLÉO HEINZ

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico exarado no processo protocolado sob nº 1601/10 de 19/01/10 e em conformidade com os arts. 29 a 37 da Lei Municipal Nº 1.309/08, DECRETA:

Art. 1° - Fica promovida, a servidora TATIANA IRACEMA MILLÉO HEINZ, Ficha Funcional N° 2840, detentora do Cargo de Professora, Nível 2, Classe A, Referência 06, ascendendo ao Nível 3, mantendo a mesma Classe e Referência, nos termos do art. 29 a 37 e Anexo III da Lei Municipal 1.309/2008.

Parágrafo Único: A promoção constante no "caput" deste artigo é amparada no trâmite e deferimento do Processo Nº 1601/10 de 19 de janeiro de 2010

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2010.

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO N º 13.792 Data: 24 de fevereiro de 2010.

Súmula: Concede Promoção por conclusão de Curso Superior à servidora INDIANARA LEANDRO.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico exarado no processo protocolado sob nº 0906/10 de 13/01/10 e em conformidade com os arts. 29 a 37 da Lei Municipal Nº 1.309/08, DECRETA: Art. 1º - Fica promovida, a servidora INDIANARA LEANDRO, Ficha Funcional Nº 3584, detentora do Cargo de Professora, Nível 1, Classe A, Referência 05, ascendendo ao Nível 2, mantendo a mesma Classe e Referência, nos termos do art. 29 a 37 e Anexo III da Lei Municipal 1.309/2008.

Parágrafo Único: A promoção constante no "caput" deste artigo é amparada no trâmite e deferimento do Processo Nº 0906/10 de 13 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2010, revogando-se as

disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2010







Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

Data: 24 de fevereiro de 2.010.

Súmula: Exonera o Sr. CARLOS VINÍCIUS BITTENCOURT VALEZE, detentor do Cargo em Comissão Assessor Executivo, Símbolo CC-07.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4342/10 de 19/02/2010, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. CARLOS VINÍCIUS BITTENCOURT VALEZE, detentor do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, Símbolo CC-07, atuando junto ao FORUM, revogando-se em conseqüência os Decretos nº 12.877, pelo qual foi nomeado, e nº 13.320, pelo qual lhe foi concedida gratificação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de de fevereiro de 2.010, revogando-se as disposições em contrário CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2.010.

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

Data: 25 de fevereiro de 2.010. Súmula: Designa a servidora FRANCIANE HUERGO FILARDO para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal Prof^a Juraci Luiza Pereira Corrêa - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. em conformidade com a Lei Municipal n° 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71, e tendo em vista o processo protocolado sob n° 4328/10, de 19/02/2010, DECRETA:

Art. 1° - Fica designada a servidora FRANCIANE HUERGO FILARDO, detentora de um único padrão no Cargo de Professora, Nível de Atuação 01, Classe A, Referência 01, para ministrar aulas extraordinárias, na Escola Municipal Prof^a Juraci Luiza Pereira Corrêa - Educação Infantil e Ensino Fundamental, em virtude do Município não possuir profissionais concursados para

retroagidos a de 22 de fevereiro de 2.010, revogando-se as disposições em contrário CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

DECRETO Nº 13.794 Data: 24 de fevereiro de 2.010

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor FELIPE NASCIMENTO TILLEF

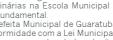
A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.203/06, art. 31, inciso II, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 3821/10 de 10/02/2010, DECRETA:

Art. 1° - Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por Encargos Especiais no valor de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor FELIPE NASCIMENTO TILLER, detentor do Cargo de Operário I, Tabela 1, Nível 1.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.010, revogando-se as disposições em contrário CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2.010

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



suprir a vaga existente.

Art. 2° - Fica concedida a servidora designada no art. 1° a remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal enquanto perdurar a designação.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de fevereiro de 2.010.

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



PORTARIAS

Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

Portaria Nº 7.049 Data: 22 de fevereiro de 2010.

Súmula: "Concede Licenca para Tratamento de Saúde à servidora DENISE PEREIRA". A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal N° 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 01077/10 de 14/01/

RESOLVE: CONCEDER a servidora DENISE PEREIRA, Fichas Funcionais nº 2617 e nº 3871, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2010 com término em 06 de março de 2010 conforme Laudo Pericial Médico datado de 26 de janeiro de 2010. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a

06 de janeiro de 2010.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de fevereiro de 2010.

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 13.795 Data: 25 de fevereiro de 2.010.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor SÉRGIO LUIZ DA LUZ.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.203/06, art. 31, inciso II, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 3583/10 de 05/02/2010, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por Encargos Especiais no valor de 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor SÉRGIO LUIZ DA LUZ, detentor do Cargo de Auxiliar Técnico Administrativo I, Tabela 2, Nível 3

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.010, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de fevereiro de 2.010.

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

Portaria Nº 7.050 Data: 22 de fevereiro de 2010.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora EDICLÉIA ESPINEL

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 14.766/10 de 15/12/2009,

RESOLVE:
CONCEDER a servidora EDICLÉIA ESPINEL SANTOS, Ficha Funcional nº 4561, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 15 de dezembro de 2009 com término em 12 de fevereiro de 2010 conforme Laudo Pericial Médico datado de 12 de janeiro de 2010.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 15 de dezembro de 2009

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de fevereiro de 2010

Prefeita Municipal







Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

Súmula: "Concede Licenca para Tratamento de Saúde à servidora DORA DE MIRANDA

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 1267/10 de 15/01/2010,

CONCEDER a servidora DORA DE MIRANDA DETROZ, Ficha Funcional nº 1265, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 26 de janeiro de 2010 com término em 24 de fevereiro de 2010 conforme Laudo Pericial Médico datado de 26 de janeiro de 2010.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de fevereiro de 2010

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

Portaria Nº 7.054 Data: 22 de fevereiro de 2010.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora BERNADETE KOSLOWSKI

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 0595/10 de 11/01/2010,

RESOLVE: CONCEDER a servidora BERNADETE KOSLOWSKI VIEIRA, Ficha Funcional nº 1937, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 15 de dezembro de 2009 com término em 13 de janeiro de 2010 conforme Laudo Pericial Médico datado de 15 de dezembro de 2009.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 15 de dezembro de 2009.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de fevereiro de 2010.

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

Portaria Nº 7.052 Data: 22 de fevereiro de 2010.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora DAVINA DA SILVA GONÇALVES".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 0580/10 de 11/01/2010,

CONCEDER a servidora DAVINA DA SILVA GONÇALVES, Ficha Funcional nº 626, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 26 de janeiro de 2010 com término em 24 de fevereiro de 2010 conforme Laudo Pericial Médico datado de 26 de janeiro de 2010.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 26 de janeiro de 2010.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de fevereiro de 2010.

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

Portaria N° 7.055 Data: 22 de fevereiro de 2010.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora ARACI DE AMORIM CORRÊA CARNEIRO.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 2055/10 de 21/01/2010,

CONCEDER a servidora ARACI DE AMORIM CORRÊA CARNEIRO, Ficha Funcional nº 1930, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 26 de janeiro de 2010 com término em 14 de fevereiro de 2010 conforme Laudo Pericial Médico datado de 26 de janeiro de 2010.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 26 de janeiro de 2010

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de fevereiro de 2010.

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

PORTARIA Nº 7.053 Data: 22 de fevereiro de 2010.

Súmula: Constitui a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre o Município de Guaratuba e o Centro Integrado e Apoio Profissional sob nº 088/2009

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da cláusula terceira do Termo de Parceria sob nº 088/2009 celebrado entre o Município de Guaratuba e o Centro Integrado e Apoio Profissional, RESOLVE: I - Constitui a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria sob nº 088/2009, composta

dos seguintes membros:
a) Marcelo Augusto Machado, portador do CPF sob nº 504.725.189-68 e Cédula de Identidade R.G. nº 4.113.198-5/PR. representando o Centro Integrado e Apoio Profissional; b) Angelita Miranda Cavalcanti Miranda, portadora do CPF nº 018.470.719-61 e Cédula de Identidade R.G. nº 4.926.024-5/PR e Mônica Mendes Pitella, portadora do CPF sob nº 727.539.949-00 e Cédula de Identidade R.G. nº 4.926.024-5/PR e Mônica Mendes Pitella, portadora do CPF sob nº 727.539.949-00 e Cédula de Identidade R.G. nº 4.151.746-8/PR, representando a Secretaria Municipal de Saúde;

d) e Manoel Fernando de Souza, portador do CPF sob nº 248+054.919.49 e Cédula de Identidade R.G. nº 2/R 487.982/SC, representando o Conselho Municipal de Saúde. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de fevereiro de 2010.

Evani Justus Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

Portaria Nº 7.056 Data: 22 de fevereiro de 2010.

Súmula: "Concede Licenca para Tratamento de Saúde ao servidor DANIFI KRUGER

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 1905/10 de 20/01/2010,

CONCEDER ao servidor DANIEL KRUGER, Ficha Funcional nº 1950, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 26 de janeiro de 2010 com término em 24 de fevereiro de 2010 conforme Laudo Pericial Médico datado de 26 de janeiro de 2010.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 26 de janeiro de 2010.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de fevereiro de 2010.







Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

Portaria Nº 7.057
Data: 22 de fevereiro de 2010.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EURICO SEBASTIÃO

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 0594/10 de 11/01/2010,

CONCEDER ao servidor EURICO SEBASTIÃO TEIXEIRA DE LIMA, Ficha Funcional nº 3855, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 15 de dezembro de 2009 com término em 13 de fevereiro de 2010 conforme Laudo Pericial Médico datado de 15 de dezembro de 2009.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 15 de dezembro de 2009.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de fevereiro de 2010.

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 7.060 Data: 24 de fevereiro de 2010.

Súmula: Concede Licença Maternidade à servidora JOSILEI CONINCH PADILHA.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, art. 135 e parágrafos e Lei Nº 1307, de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 15.006/09 de 18/12/2009, RESOLVE:

CONCEDER à servidora JOSILEI CONINCH PADILHA, Ficha Funcional N $^\circ$ 2719, Licença Maternidade de 17 de dezembro de 2009 com término em 14 de maio de 2010.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 17 de dezembro de 2009

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2010

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

Portaria Nº 7.058 Data: 22 de fevereiro de 2010.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EURICO SEBASTIÃO TEIXEIRA DE LIMA".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 0737/10 de 12/01/2010,

CONCEDER ao servidor EURICO SEBASTIÃO TEIXEIRA DE LIMA, Ficha Funcional nº 3855, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 26 de janeiro de 2010 com término em 09 de fevereiro de 2010 conforme Laudo Pericial Médico datado de 26 de janeiro de 2010. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 26 de janeiro de 2010.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de fevereiro de 2010

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 7.061 Data: 24 de fevereiro de 2010.

Súmula: Concede Licenca Maternidade à servidora VANESSA RODRIGUES MILLÉO.

A Prefeita Municipal de Guaratuba. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, art. 135 e parágrafos e Lei Nº 1307, de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 1318/10 de 15/01/2010, RESOLVE:

CONCEDER à servidora VANESSA RODRIGUES MILLÉO, Ficha Funcional Nº 3891, Licenca Maternidade de 13 de janeiro de 2010 com término em 10 de julho de 2010.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 13 de janeiro de 2010

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2010.

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

Portaria Nº 7.059 Data: 23 de fevereiro de 2010.

Súmula: "Concede Licença Especial à servidora MARIA I ÚCIA MARINHO SANCHES"

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 6342/09 de 16/06/2009,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, Licença Especial no período de 07 de fevereiro à 07 de maio de 2010, a servidora MARIA LÚCIA MARINHO SANCHES, Ficha Funcional 2403, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o período de 07 de fevereiro de 2000 a 06 de fevereiro de

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2010

FVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

Portaria Nº 7.062 Data: 24 de fevereiro de 2010.

Súmula: "Concede Licenca Especial ao servidor NATALINO BRIDAROLLI"

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 4144/10 de 17/02/2010,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, Licença Especial no período de 04 de fevereiro de 2010 à 04 de maio de 2010, a servidora NATALINO BRIDAROLLI, Ficha Funcional 1908, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o período de maio de 1998 a maio de 2008.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2010







Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

Data: 24 de fevereiro de 2010.

Súmula: Concede Licença à Adotante à servidora "MARINES AIMONE PIAZZA".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. em conformidade com a Lei Municipal Nº 1307, art. 137 de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 3048/10 de 29/ 01/2010, RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARINES AIMONE PIAZZA, Ficha Funcional Nº 3948, Licença à Adotante de 16 de dezembro de 2009 com término em 14 de abril de 2010.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2010

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

Data: 25 de fevereiro de 2.010.

Súmula: Interrompe, a pedido da servidora FRANCIELE CELINA GUIMARÃES, Licença Sem

Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, art. 145, § 3º e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 1392/10 de 18/01/2.010, RESOLVE:

INTERROMPER

a pedido, Licença sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares, concedida pela Portaria nº 6.951 de 13 de novembro de 2.009 a servidora FRANCIELE CELINA GUIMARÂES, Ficha Funcional n.º 2112, sendo que a servidora deverá retornar as suas funções a partir de 20 de janeiro de 2.010.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 01/ 02/2010, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 6953

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de fevereiro de 2.010.

FVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 7.064 Data: 24 de fevereiro de 2010.

Súmula: Designa a servidora municipal ELIANE BORBA GRIMM, a prestar serviços junto ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4046/10 de 12/02/2010, R E S O L V E:

DESIGNA a servidora municipal ELIANE BORBA GRIMM, ficha funcional nº 373, para prestar serviços junto ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2010

Evani Justus Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

Portaria Nº 7.067 Data: 25 de fevereiro de 2010.

Súmula: Revoga a Portaria nº 6.848 que "designou o Sr. DIRCEU DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Auxiliar de Agente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R

E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 6.848 de 05 de junho de 2009 que "designou o Sr. DIRCEU DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Auxiliar de Agente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA"

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a

11 de janeiro de 2010

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de fevereiro de 2.010

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

Portaria Nº 7.065 Data: 25 de fevereiro de 2010.

Súmula: "Concede Licença Especial à servidora CECÍLIA MARIA ALVES".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 3275/10 de 02/02/2010,

CONCEDER, a pedido, Licença Especial no período de 01 de março de 2010 à 29 de maio de 2010, a servidora CECÍLIA MARIA ALVES, Ficha Funcional 158, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o período de junho de 1991 a junho de 2001.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de fevereiro de 2010

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA CONTRATADA: SINALVILLE SINALIZAÇÃO LTDA

CNPJ: n.° 09.567.027/0001-35

Endereço: Rua: Paranaguá, 416 Nova Brasília, Joinville-SC PROCESSO DE DISPENSA N.º 001/2010 - PMG CONTRATO N.º 001/2010 - PMG

OBJETO: O objeto do presente é o fornecimento de material para sinalização em vias públicas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
-14.14.001.15.452.00302-053.3.3.90.30.00.00.003280 (Fonte 000).

VALOR: R\$95.444,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2010.

EVANI CORDEIRO JUSTUS Prefeita Municipal







Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA CONTRATADA: TOK DEZ EMPREEDIMENTO LTDA CNPJ/MF: 11.143.201/0001-64

Avenida Visconde de Guarapuava, nº 660, Centro, na cidade de Guaratuba, Paraná

CONVITE N.º 019/2009 - PMG CONTRATO N.º 002/2010 - PMG

OBJETO: O objeto do presente é contratação de empresa especializada para realização de serviços de reforma estrutural, elétrica e hidráulica no Pronto Atendimento do Município de Guaratuba, Paraná. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-14.14.002-15.452.00301-009-4.4.90.51.00.00-003340 -

VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) PRAZO: 90 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2010.

EVANI CORDEIRO JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CONTRATADA: IBRAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DE
APOIO A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
CNPJ: 04.713.687/0001.63
ENDEREÇO: Ernesto Pawa nº 07, Bairro Tristeza, Porto Alegre/RS
PROCESSO DE DISPENSA N.º 004/09 - PMG
CONTRATO N.º 005/09 - PMG
OBJETO: O objeto do presente contrato é a pesquisa e o
desenvolvimento institucional do município, por meio de

assessoramento no levantamento de dados, preparação, encaminhamento e acompanhamento de ações que gerará o incremento da receita municipal, através da implantação de

projetos diversos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04-04-001-04-123.00612-051-3.3.90.39.00.00-001320 fonte 000

fonte 000

40-40.01-04-123.00612-051-3.3.90.39.00.00-001320 - fonte 510

VALOR: 20% sobre o valor recuperado em favor do Município de Guaratuba.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2.010.

EVANI JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CONTRATADA: J. DA SILVA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ/MF: 04.647.692/0001-15

CNPJ/MF: 04.647.692/0001·15
Rio Tamanduá, 700 · Iguaçu, em Fazenda Rio Grande, PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2010 - PMG
CONTRATO N.° 008/2010 - PMG
OBJETO: locação de maquinários para atender a demanda
de serviços do Município de Guaratuba.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 14.14.002.15.452.00512-012.3.3.90.39.00.00.003070

fonte (000) - 14.14.002.15.452.00512.012.3.3.90.39.00.00.003070 fonte (504) - 14.14.002.15.452.00512.012.3.3.90.39.00.00.003070

fonte (511) VALOR: R\$71.400,00(setenta e um mil e quatrocentos

reais), PRAZO: 12 (doze) meses DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2010.

EVANI CORDEIRO JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA CONTRATADA: CANIBAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE

Endereço: Rua Miguel Caluf, n º 2223, Cajuru, na cidade de Curitiba. Paraná

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/ 2010 - PMG

CONTRATO N.º 003/2010 - PMG

OBJETO: O objeto do presente é a contratação do trio elétrico "CANIBAL" para cobertura musical dos cinco dias do Carnaval 2010 do Município de Guaratuba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

fonte 000

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2010.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

SOM E LUX LTDA. CNPJ/MF: 01.548.612/0001-86

08.08.001-23.695.00552-027-3.3.90.00.00.003270 -VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO E: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARATUBA CNPJ: 76.017.474/0001.08 ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro, Guaratuba

. PR. CONTRATADA: SIMÃO E RACHELLE- ME CPF/MF: 84.802.305/0001-07 ENDEREÇO: R: José Nicolau Abagge, n° 844 Centro-Guaraţuba-Pr

Guaratuba-Pr PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010 · PMG CONTRATO Nº 006/2010 · PMG OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de lixo orgânico e não orgânico, reciclável ou não, restos vegetais e animais de toda a zona rural do Município de Guaratuba DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
-11.11.001-15.452.00572-036-3.3.90.39.00.00-002930-fonte 511

VALOR: R\$ 102.000.00 (cento e dois mil reais) PRAZO: 12 (doze) meses DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2010.

EVANI CORDEIRO JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA CONTRATADA: GUARATERRA TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ/MF: 10.662.600/0001-79

CONTRATADA. GOARATERRA TERRAFLENAGEM LIDA CNPJ/MF: 10.662.600/0001-79 Travessa: Maria Bastos, em Guaratuba, Estado do Paraná PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2010 - PMG CONTRATO N.º 009/2010 - PMG

OBJETO: locação de maquinários para atender a demanda de serviços da área rural do Município de Guaratuba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.14.002.15.452.00512-012.3.3.90.39.00.00.003070 fonte (000)

14.14.002.15.452.00512-012.3.3.90.39.00.00.003070 14 14 002 15 452 00512-012 3 3 90 39 00 00 003070

VALOR: R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2010.

EVANI CORDEIRO JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro, Guaratuba

CONTRATADA: PRISCILA PALHANO DA SILVA- ME CPF/MF: 04.178.913/0001-53

ENDEREÇO: Av.: Curiúva, n°100, Coroados, em Guaratuba,PR PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/10 - PMG CONTRATO N.º 004/10 - PMG

OBJETO: contratação de empresa especializada pa prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de lixo reciclável de toda a zona urbana do Município de Guaratuba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-11-11.001-15.452.00572-036-3.3.90.39.00.00-002930fonte 511

VALOR: R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2010.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA CONTRATADA: SÃO GABRIEL MINERAÇÃO LTDA CNPJ/MF: 02.096.938/0001-82

Rua: São João Abaixo, s/n, em Garuva, SC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2010 - PMG CONTRATO Nº 007/2010 - PMG OBJETO: aquisição de 2.862 m³ (dez mil metros cúbicos) de

saibro tipo seixo rolado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Guaratuba DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -14-14-002-15-452.00512-012-3.3-90.30.00.00-003050

- fonte 000 -14-14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-003050 1+-1+.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-003050 fonte 504 14-14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-003050 fonte 511

VALOR: R\$ 28.620,00 (vinte e oito mil e seiscentos e vinte

reais) PRAZO: 30 (trinta) dias DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2010.

EVANI CORDEIRO JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARATUBA
CONTRATADA: NOVA FRONTEIRA PARTICIPAÇÕES E
ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ/MF: 07.861.700/0001-10
Av: Paraná, n° 3897, em Curitiba- Paraná
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2010 - PMG
CONTRATO N.º 010/2010 - PMG
OBJETO: locação de maquinários para atender a demanda
de servicos da área rural do Município de Guaratuba

de serviços da área rural do Município de Guaratuba.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 14.14.002.15.452.00512.012.3.3.90.39.00.00.003070

fonte (000) - 14.14.002.15.452.00512-012.3.3.90.39.00.00.003070

fonte (504) - 14.14.002.15.452.00512-012.3.3.90.39.00.00.003070

fonte (511) VALOR: R\$ 382.560,00 (trezentos e oitenta e dois mil, uinhentos e sessenta reàis)

quinhentos e sessenta rous. PRAZO: 12 (doze) meses DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2010.

EVANI CORDEIRO JUSTUS Prefeita Municipal







Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO

ONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA ONTRATADA: NOVA FRONTEIRA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ/MF: 07.861.700/0001·10
Av: Paraná, n° 3897, em Curitiba· Paraná
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2010 · PMG
CONTRATO N° 011/2010 · PMG
OBJETO: locação de maquinários para atender a demanda

de serviços do Município de Guaratuba.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
-14.14.002.15.452.00512-012.3.3.90.39.00.00.003070

fonte (000) -14.14.002.15.452.00512-012.3.3.90.39.00.00.003070

-14 14 002 15 452 00512-012 3 3 90 39 00 00 003070 fonte (511) VALOR: R\$ 69.000,00(sessenta e nove mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2010.

EVANI CORDEIRO JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CONTRATADA: NOVA FRONTEIRA PARTICIPAÇÕES E
ADMINISTADORA DE BENS LTDA
CNPJ/MF: 07 861.700-0001-10
Av.: Paraná,3897, em Curitiba- Paraná
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2010 - PMG
CONTRATO N.º 014/2010 - PMG
OBJETO: locação de veículos que servirão para trabalhar em
todo o Município de Guaratuba.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 14.14.002.15.452.00512-012.3.3.90.39.00.00.003070
fonte (000)

fonte (000) - 14.14.002.15.452.00512.012.3.3.90.39.00.00.003070 fonte (504)

14 14 002 15 452 00512-012 3 3 90 39 00 00 003070

fonte (511) VALOR: R\$ 272.160,00(duzentos e setenta e dois mil, cento PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2010.

EVANI CORDEIRO JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA CONTRATADA: GANUSA TURISMO LTDA CNPJ/MF: 78.351.525/0002-40

Avenida Minas Gerais nº. 204, Balneário Coroados em

Guaratuba, Estado do Paraná DISPENSA N° 004/2010 - PMG CONTRATO N.º 017/2010 - PMG

OBJETO: prestação de serviços referente ao transporte de escolares de Ensino Fundamental na Zona Rural da Limeira

VALOR: A Contratada receberá a título de remuneração a totalidade do valor arrecadado com as tarifas de ônibus, quais não poderão ser superiores ao valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais). PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2010.

EVANI CORDEIRO JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CONTRATANA: ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E
TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/MF: 00.077.401/0001.40
Rua: Anne Frank ,5530 - Boqueirão - Curitiba-Pr
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2010 - PMG

PREGÃO PRESENCIAL № 005/2010 - PMG CONTRATO N.º 012/2010 - PMG OBJETO: locação de maquinários para atender a demanda de serviços do Município de Guaratuba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.14.002.15.452.00512-012.3.3.90.39.00.00.003070

fonte (000)
-14.14.002.15.452.00512-012.3.3.90.39.00.00.003070 fonte (504) -14.14.002.15.452.00512-012.3.3.90.39.00.00.003070

fonte (511) VALOR: R\$ 691.560,00 (seiscentos e noventa e um mil,

quinhentos e sessenta reais) PRAZO: 12 (doze) meses DATA DA ASSINA

NATURA: 30 de janeiro de 2010 EVANI CORDEIRO JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARA CONTRATADA: G.H. SIMÃO E CIA LTDA CNPJ/MF: 10.686.113/0001-46 Rua: Manoel Henrique, 2043 - Coahapar, em Guaratuba-

-14.14.000) -14.14.002.15.452.00512-012.3.3.90.39.00.00.003070

-14.14.002.15.452.00512-012.3.3.90.39.00.00.003070 -14.14.002.15.452.00512-012.3.3.90.39.00.00.003070

fonte (511) VALOR: R\$95.760,00,00(noventa e cinco mil, setecentos e PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2010.

EVANI CORDEIRO JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA VOLKSWAGEM DO BRASIL CONTRATADA: INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA CNPJ/MF: 59.104.422/00057-04

Estrada da Marginal Anchieta, s/n, km 23,5, São

Bernardo do Campo, São Paulo PREGÃO N° 009/2010 · PMG CONTRATO N.º 016/2010 - PMG

OBJETO: aquisição dos seguintes objetos:

a) um veículo utilitário, 0 Km, motor 1.6, direção hidráulica, ar condicionado, bicombustível e demais características previstas no edital, marca Volkswagem, modelo Saveiro, cabine simples, cor branca, no valor de R\$ 35.680,00 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais).

b) Um veículo de passeio, 0 km, motor 1.0, direção hidráulica, ar condicionado, bicombustível e demais características previstas no edital marca Volkswagem, modelo Gol City 1.0, quatro portas, cor branca, no valor de R\$ 31.870,00 (trinta e um mil e oitocentos e setenta reais).

c) Um veículo tipo utilitário, capacidade para oito passageiros e motorista, O km e demais características previstas no edital, marca Volkswagem, modelo Kombi Standard, no valor de R\$ 45.970,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

· 11-11.001-18.541.00572-034-4.4.90.52.00.00-

002880 - fonte 510

09.001-10.305-00532.018-4.4.90.52.00.00-001680 · fonte 497

 $09 \cdot 09.001 \cdot 10.301.00532 \cdot 016 \cdot 4.4.90.52.00.00 \cdot$ 001600 · fonte 303 VALOR:

R\$ 113.520,00 (cento e treze mil e quinhentos e vinte reais)

PRAZO: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2010.

EVANI CORDEIRO JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

ESTADO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CONTRATANA: Tese Tecnologia em Sistemas Espaciais LTDA
CNPJ/MF: 79.980 413/0001.30

Rua Fernandes de Barros, n.º 2130 - Hugo Lange, Curitiba- Paraná
CONVITE N.º 001/2010 - PMG
ONTRATO N.º 018/2010 - PMG
OBJETO: contratação de empresa para especializada em serviços de consultoria referente a analise do Banco de Dados
Tributários da Planta Genérica de Valores e o levantamento
de irregularidades cadastrais da área urbana do Município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.04.001.04.123.00612-051.3.3.90.39.00.00.001320
- Fonte 000

Fonte 000

04.04.001.04.123.00612-051.3.3.90.39.00.00.001320 Fonte 510 03.03.001.04.122.00612-049.3.3.90.39.00.00.001090

- Fonte 510 VALOR: R\$ 139.570,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos

PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Practita Municipal Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CONTRATADA: SÃO GABRIEL MINERAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 02.096.938/0001-82
Rua: São João Abaixo, s/n, em Garuva, SC
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2010 - PMG
CONTRATO N.º 019/2010 - PMG
OBJETO: aquisição de 10.000 m² (dez mil metros cúbicos)
de salbo fluo seivo relado para atender as necessidades da

de saibro tipo seixo rolado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Guaratuba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-14-14 002-15 452 00512-012-3 3 90 30 00 00-003050

- fonte 000 -14-14,002-15,452,00512-012-3,3,90,30,00,00-003050 - fonte 504 -14-14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-003050

fonte 511 VALOR: R\$ 100.000,000 (cem mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010.

EVANI CORDEIRO JUSTUS Prefeita Municipal







Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

ONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

JE 1- 76 017 474 (2001 00 CNPJ: 76.017.474/0001-08 ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 - Centro, Guaratuba-Pr CONTRATADA: Luir Beira CPF N.º: 682034209-82

ENDEREÇO: Rua José Nicolau Abagge, 1215 - Guaratuba/PR. PROCESSO DE DISPENSA N.º006/10 - PMG

CONTRATO N° 021/10 - PMG
OBJETO: IMÓVEL Comercial situado em Guaratuba, à Rua José Nicolau Abagge lote sob. N°19 Quadra 377, Planta geral desta cidade, Município e Comarca de Guaratuba de legítima propriedade do LOCADOR, onde atenderá plenamente as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, abrigando não só a farmácia/distribuição e almoxarifado como também o arquivo morto da Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 09 001.10.301.00532.016.3.3.90.36.00.00.001580 - Fonte 0.1.000 09.09.001.10.301.00532.016.3.3.90.36.00.00.001580 - Fonte 0.1.303

VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2009

EVANI CORDEIRO JUSTUS Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 - Centro, Guaratuba-Pr

CONTRATADA: MARA LUCIA DE SOUZA RAUH

CPF N ° 094 779 509-04

ENDEREÇO: Avenida 29 de Abril, 690 - Centro - Guaratuba/PR.

PROCESSO DE DISPENSA N.º 005/10 - PMG

CONTRATO Nº 022/10 - PMG

OBJETO: IMÓVEL Comercial situado em Guaratuba, à Rua Capitão João Pedro, nº 23 - Centro, de legítima propriedade do LOCADOR, destinada à instalação e funcionamento do Telecentro e Biblioteca.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.03.001.04.122.00612-049.3.3.90.36.00.00.001080 - Fonte (0.1.000)

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2010.

EVANI CORDEIRO JUSTUS Prefeita Municipal

LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 003/2010- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 001/2010 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR.

Empresas registradas:

EMPRESA		CNPJ		END	EREÇO		
Prainha Limpeza-	Conservação ME	е	10.802.964/0001- 07	Alípio Coroad	dos os, Gua	Santos,n° ratuba-Pr	83,

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, capina, roçada manual e roçada mecânica para atender exclusivamente às necessidades das localidades denominadas Prainha e Cabaraquara, pertencentes ao Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Preços Registrados:

LOTE 01

ITEM	SERVIÇOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	Retirada e colocação de portas e janelas	10 unidade	R\$23,00	R\$230,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME
2	Reparos/substituição de fechaduras, molas, cachilhos, dobradiças e demais componentes de sustentação e operação de portas	30 unidades	R\$12,00	R\$360,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME
3	Ajustes e regulagens em portas, fechaduras, basculantes e outros assemelhados	35 unidades	R\$10,00	R\$350,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME
4	Retirada de pintura antiga	500 M²	R\$5,00	R\$2.500,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME
5	Reparos em (torneira, válvulas, torneira de boia, ducha manual, sifão, tubo de torneira de de boia, ducha manual, sifão, tubo de ligação, registros, engate, válvula de descarga)	30 unidades	R\$3,50	R\$105,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME

6	Remoção de entulhos em containers	500 M ³	R\$ 5,50	R\$2.750,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME
7	Carga manual de entulhos para containers	500 M ³	R\$21,00	R\$10.500,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME
8	Abertura e fechamento de paredes	100 M²	R\$15,50	R\$1.550,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME
9	Demolição de alvenaria em geral	100 M²	R\$15,50	R\$1.550,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME
10	Colocação e retirada de divisória de compensado ou materiais similares	80 M²	R\$6,00	R\$480,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME
11	Retirada de vidro quebrado	30 unidades	R\$1,55	R\$46,50	Prainha Conservação e Limpeza- ME
12	Colocação de vidros em janelas e portas	30 unidades	R\$3,40	R\$102,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME
13	Substituição de telhas	200 M²	R\$5,00	R\$1.000,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME
14	Consertos em vigas de sustentação em geral	300 unidades	R\$5,00	R\$1.500,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME
15	Reparos na estrutura dos telhados	110 M²	R\$13,50	R\$1.485,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME
16	Reparos em esquadrilhas metálicas, tais como: solda, lixamento e pintura	15 unidades	R\$11,00	R\$165,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME
17	Substituição de vigas de sustentação em geral	100 unidades	R\$8,50	R\$850,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME
18	Eliminação de trincas superficiais em forros, paredes e revestimentos	80 M²	R\$8,00	R\$640,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME
19	Eliminação de trincas estruturais em forros e paredes	80 M²	R\$10,00	R\$800,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME
20	Tratamento de infiltração de água	70 unidades	R\$15,30	R\$1.071,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME
21	Emassamento de paredes com massa corrida em geral	200 M²	R\$15,00	R\$3.000,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME
22	Pintura de acabamento em geral	400 M²	R\$12,00	R\$4.800,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME
23	Reparos em pintura	130 M²	R\$5,50	R\$715,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME
24	Retoques de massas, retoques de pintura, retoques de verniz e selador em madeiras	100 M²	R\$5,50	R\$550,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME







Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

25	Remoção de manchas de pintura e outros assemelhados;	50 M²	R\$4,00	R\$200,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME
26	Pinturas de portões e portas	30 unidades	R\$9,00	R\$270,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME
27	Rasgo em alvenaria p/ tubulações em geral	100 M²	R\$6,00	R\$600,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME
28	Enchimento de rasgo com argamassa	100 M²	R\$6,00	R\$600,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME
29	Colocação e retirada de tubulações e conexões em geral	70 unidades	R\$7,20	R\$504,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME
30	Colocação de válvula de descarga	60 unidades	R\$11,60	R\$696,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME
31	Reparo / Substituição de tubulações	90 unidades	R\$6,00	R\$540,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME
32	Reparo / Substituição de componentes de ligação de tubulações	50 Unidades	R\$4,00	R\$200,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME
33	Desentupimento de pias, ralo e vaso sanitário	100 Unidades	R\$10,00	R\$1.000,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME
34	Serviços em torneiras, chuveiros, duchas, etc	90 unidades	R\$8,00	R\$720,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME
35	Troca de descarga	60 unidades	R\$12,00	R\$720,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME
36	Limpeza em caixas de gordura	60 unidades	R\$18,50	R\$1.110,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME
37	Limpeza dos ralos de escoamento	100 Unidades	R\$17,00	R\$1.700,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME

	38	Limpeza das caixas de esgoto e águas pluviais;	100 Unidades	R\$25,00	R\$2.500,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME
	39	Recuperação de mesas, cadeiras e objetos de madeira e similares e outros serviços do gênero;	200 unidades	R\$13,00	R\$2.600,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 51.059,50 (cinquenta e um mil,cinquenta e nove reais e cinque					nta centavos)	

LOTE 02

ITEM	SERVIÇOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	Roçada	500.000 m ²	R\$0,06	R\$30.000,00	Prainha Conservação e
					Limpeza- ME
2	Capina	100.000 m²	R\$0,06	R\$6.000,00	Prainha Conservação e Limpeza- ME

VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reals)

Guaratuba, 25 de janeiro de 2010.

Luciana Regina dos Reis Pregoeira do Município CPF: 023.204.829-03



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 004/2010- PMG. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 024/2009 - PMG Contratante: Prefetura Municipal de Guaratuba CNPJ nº: 76.017.474/0001-08 Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR.

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO		
JOÃO DE OLIVEIRA &	11.305.139/0001-	Rua: Miguel Jamur, nº 350, Bairro		
CIA LTDA	60	Piçarras Guaratuba-Pr		

Objeto: contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de capina, roçada manual e roçada mecânica para atender às necessidades da administração pública do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Preços Registrados:

ITEM	SERVIÇOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO	Empresa Vencedora		
1	Roçada	8.600.000 m ²	0,07	602.000,00	JOÃO DE OLIVEIRA & CIA LTDA.		
2	2 Capina 1.000.000 m ² 0,07 70.000,00						
	VALOR TOTAL REGISTRADO 672.000,00						

Guaratuba, 25 de janeiro de 2010.

Luciana Regina dos Reis Pregoeira do Município CPF: 023.204.829-03



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 005/2010- PMG.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 023/2009 - PMG
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba
CNPJ nº: 76.017.474/0001-08
Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR.
Empresas registradas:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
NJ de B Stoqueiro		Rua: Frei Leonardo de Felette, 595 Vila
Paisagismo	24	Esperança – Guaratuba PR

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços típicos de manutenção predial (civil e hidráulica) para todos os prédios utilizados pelo Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Preços Registrados:

ITEM	SERVIÇOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	Demolição convencional	150 m³	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
2	Demolição de alvenaria de tijolos com ou sem reaproveitamento	150 m²	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
3	Retirada e colocação de portas e janelas	150 unidades	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
4	Reparos / substituição de molas e caxilho de portas	150 unidades	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo







		4			
5	Reparos / substituição de fechaduras, dobradiças e demais componentes de sustentação e operação de portas	370 unidades	R\$ 10,00	R\$ 3.700,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
6	Reparos / substituição de fechaduras, dobradiças e demais componentes de sustentação e operação de portas (caso impeça o fechamento de uma sala com acesso restrito)	70 unidades	R\$ 10,00	R\$ 700,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
7	Ajustes e regulagens em portas, fechaduras, basculantes e outros assemelhados	450 unidades	R\$ 10,00	R\$ 4.500,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
8	Demolição de revestimento com azulejo/cerâmica	150 m²	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
9	Demolição de revestimento com argamassa	100 m²	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
10	Demolição de revestimentos diversos	200 m²	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
11	Demolição de forro de gesso	80 m²	R\$ 12,00	R\$ 960,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
12	Demolição de forros em geral	500 m²	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
13	Retirada de pintura antiga	1.800 m²	R\$ 5,00	R\$ 9.000,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
14	Demolição de rodapé	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
15	Remoção e colocação de redes enterradas (tubulações)	4.000 m ²	R\$ 7,00	R\$ 28.000,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
16	Remoção e colocação de redes embutidas (tubulações)	3.200 m²	R\$ 7,00	R\$ 22.400,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
17	Remoção e colocação e colocação de louça sanitária	100 unidades	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
18	Remoção e colocação de bancada de pedra (mármore/granito)	50 unidades	R\$ 12,00	R\$ 600,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
19	Remoção e colocação: de metal hidráulico (torneira, válvulas, torneira de boia, ducha manual, sifão, tubo de torneira de boia, ducha manual, sifão, tubo de ligação, registros, engate, válvula de descarga)	1.500 unidades	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
20	Remoção e colocação de acessório sanitário (cabide de louça, papelaria, rolete, etc.)	120 unidades	R\$ 7,00	R\$ 840,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
21	Reparos em (torneira, válvulas, torneira de boia, ducha manual, sifão, tubo de torneira de boia, ducha manual, sifão, tubo de ligação, registros, engate, válvula de descarga)	2.500 unidades	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
22	Remoção de entulhos em containers	3.000 m³	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
23	Carga manual de entulhos para containers	3.000 m ³	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
24	Alvenaria com tijolos maciços de barro	1.200m²	R\$ 24,00	R\$ 28.800,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
25	Alvenaria com tijolo cerâmico furado	700 m²	R\$ 24,00	R\$ 16.800,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo NJ de B
26	Alvenaria com bloco de concreto	170 m²	R\$ 20,00	R\$ 3.400,00	Stoqueiro Paisagismo NJ de B
27	Abertura e fechamento de paredes	900 m²	R\$ 14,00	R\$12.600,00	Stoqueiro Paisagismo NJ de B
28	Demolição de alvenaria em geral Colocação e retirada de	700 m²	R\$ 14,00	R\$ 9.800,00	Stoqueiro Paisagismo NJ de B
29	divisória de compensado ou materiais similares	800 m²	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00	Stoqueiro Paisagismo NJ de B
30	Retirada de vidro quebrado	unidades	R\$ 1,50	R\$ 300,00	Stoqueiro Paisagismo

do	Paraná				
31	Colocação de vidros em janelas e portas	220 unidades	R\$ 2,88	R\$ 633,60	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
32	Regularização de base para revestimentos em geral	1.500 m²	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
33	Assentamento de pisos em geral	1.500 m²	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
34	Chapisco comum	800 m²	R\$ 7,00	R\$ 5.600,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
35	Rejuntamento para azulejo	400 m²	R\$ 2,00	R\$ 800,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
36	Colocação de azulejos	400 m²	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
37	Retirada de azulejos	170 m²	R\$ 8,00	R\$ 1.360,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
38	Remoção e colocação de revestimentos de forro	2.000 m²	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
39	Remoção e colocação de forro de placas de gesso pré- moldadas	400 m²	R\$ 20,05	R\$ 8.020,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
40	Substituição de telhas	1.700 m²	R\$ 5,00	R\$ 8.500,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
41	Consertos em vigas de sustentação em geral	1.800 unidades	R\$ 5,00	R\$ 9.000,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
42	Reparos na estrutura dos telhados	2.100 m ²	R\$ 11,00	R\$ 23.100,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
43	Reparos em esquadrilhas metálicas, tais como: solda, lixamento e pintura	150 unidades	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
44	Substituição de vigas de sustentação em geral	1.000 unidades	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
45	Eliminação de trincas superficiais em forros, paredes e revestimentos	800 m²	R\$ 10,00	R\$8.000,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
46	Eliminação de trincas estruturais em forros e paredes	800 m ²	R\$ 14,00	R\$ 11.200,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
47	Tratamento de infiltração de água	500 unidades	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
48	Tratamento de infiltração de água	1.900 m²	R\$ 16,00	R\$ 30.400,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
49	Pintura de acabamento em geral	3.700 m²	R\$ 10,00	R\$ 37.000,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
50	Aplicação de grafiato e textura	700m²	R\$ 18,00	R\$ 12.600,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
51	Reparos em pintura	1.300 m²	R\$ 5,00	R\$ 6.500,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
52	Retoques de massas, retoques de pintura, retoques de verniz e selador em madeiras	900 m²	R\$ 5,00	R\$ 4.500,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
53	Remoção de manchas de pintura e outros assemelhados;	350 m²	R\$ 5,00	R\$ 1.750,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
54	Pinturas de portões e portas	270 unidades	R\$ 10,00	R\$ 2.700,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
55	Rasgo em alvenaria p/ tubulações em geral	1.000 m²	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo
56	Enchimento de rasgo com argamassa	1.000 m ²	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo







Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

tubulações e conexões em geral Stochair paisa Colocação de válvula de descarga R\$ 7,00 R\$ 2.100,00 Stochair paisa R\$ 7,00 R\$ 2.100,00 Stochair paisa R\$ 12,00 R\$ 7.200,00 NJ Stochair paisa Reparo / Substituição de tubulações R\$ 10,00 R\$ 9.000,00 NS Stochair paisa Reparo / Substituição de Stochair paisa Reparo / Substituição de Stochair paisa	
descarga unidades R\$ 12,00 R\$ 7.200,00 Stor Paisa 89 Reparo / Substituição de tubulações Paisa Reparo / Substituição de soo unidades R\$ 10,00 R\$ 9.000,00 NJ Stor Paisa Reparo / Substituição de Soo N1	de B Jueiro Igismo
tubulações unidades R\$ 10,00 R\$ 9.000,00 Stor Paisa Reparo / Substituição de S00 N1	de B Jueiro Igismo
	de B Jueiro gismo
	de B Jueiro gismo
vaso sanitário vaso s	de B Jueiro gismo
chuveiros, duchas, etc unidades R\$ 10,00 R\$ 9.000,00 Stoc	de B Jueiro gismo
63 Troca do doccarda 000 pt 13 00 pt 7 000 00	de B Jueiro

64	Limpeza em caixas de gordura	600 unidades	R\$ 20,01	R\$ 12.006,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo								
65	Limpeza dos ralos de escoamento	1050 unidades	R\$ 20,00	R\$ 21.000,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo								
66	Limpeza das caixas de esgoto e águas pluviais	3.000 unidades	R\$ 20,04	R\$ 60.120,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo								
67	Recuperação de mesas, cadeiras e objetos de madeira e similares e outros serviços do gênero;	2.800 unidades	R\$ 14,95	R\$ 41.860,00	NJ de B Stoqueiro Paisagismo								
VALOR TO	DTAL : R\$ 649.999,60 (seiscentos e quar	enta e novel	VALOR TOTAL : R\$ 649.999,60 (seiscentos e quarenta e novel mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta										

centavos)

Guaratuba, 25 de janeiro de 2010.

Luciana Regina dos Reis Pregoeira do Município CPF: 023.204.829-03



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 006/2010- PMG. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 019/2009 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ no: 76.017.474/0001-08 Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR.

Empresas registradas:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
CIRÚRGICA TACIBA LTDA	01.779.042/0001- 35	Rua: Francisco Teodoro de Souza, 174, Taciba- SP
RUBIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP	00.553.026/0001- 67	Av.: Proclamação, 434, Cambé-Pr

Objeto: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da rede municipal de saúde do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Preços Registrados:

		LOTE	01 - Descongesti	onantes nasais, expec	torantes, fl	uidificantes e	antitussígenos	
ITEM	QUANT./L	JND.	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	1000	Fr	Ambroxol cloridrato	Dose ou concentração unitária - 30 mg/5 mL. Forma farmacêutica - xarope. Unidade de Fornecimento - frasco com 120 mL. Prazo de Validade - superior a 12 meses	PRATI	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00	Rubimed Com. De Medicamentos
2	1000	Fr	Ambroxol cloridrato	Dose ou concentração unitária de 15 mg/5 mL. Forma farmacêutica - xarope. Unidade de Fornecimento – frasco com 120 mL.	PRATI	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00	Rubimed Com. De Medicamentos

3	500	Fr	Cloreto de sódio	Dose ou concentração unitária - 9 mg/Ml, solução nasal, frasco com 30 ml	JР	R\$ 0,84	R\$ 420,00	Rubimed Com. De Medicamentos
4	700	Fr	Dropropizina	Dose ou concentração unitária - 15 mg/5 Ml,xarope, frasco com 100 a 120 ml	PRATI	R\$ 4,75	R\$ 3.325,00	Rubimed Com. De Medicamentos
5	700	Fr	Dropropizina	Dose ou concentração unitária - 7,5mg/5 mL, xarope, frasco com 100 a 120 ml	PRATI	R\$ 5,15	R\$ 3.605,00	Rubimed Com. De Medicamentos
			TOTAL	DO LOTE 01			R\$ 10.850,00	

				LOTE 02 - Broncodilat	adores e antiasm	aticos		
ЕМ	QUAN"	T./UND.	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL	EMPRESA VENCEDOR
1	30000	Ср	Aminofilina	Dose ou concentração unitária – 100 mg, comprimidos sulcados, Blister com 10 ou 20 comprimidos	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00	Rubimed Co De Medicamer
2	1.000	Amp	Aminofilina	Dose ou concentração unitária – 24mg/ ml Forma farmacêutica – solução injetável, solução injetável	TEUTO	R\$ 0,68	R\$ 680,00	Rubimed Co De Medicame
3	400	Fr	Acebrofilina	Dose ou concentração unitária - 25mg/5mL Forma farmacêutica - xarope	PRATI	R\$ 3,78	R\$ 1.512,00	Rubimed Co De Medicame
4	400	Fr	Acebrofilina	Dose ou concentração unitária – 50mg/5mL Forma farmacêutica – xarope	PRATI	R\$ 4,60	R\$ 1.840,00	Rubimed Co De Medicame
5	30	Amp	Isoprenalina	Dose ou concentração unitária – 0,2mg/mL Forma farmacêutica – solução injetável	APSEN	R\$ 17,40	R\$ 522,00	Rubimed Co De Medicame
6	80	Fr	Fenoterol Bromidrato	Dose ou concentração unitária – 5mg/ml. Forma farmacêutica – solução	PRATI	R\$ 2,50	R\$ 200,00	Rubimed Co De Medicame
7	150	unidades	Salbutamol Sulfato	Dose ou concentração unitária-120µg/dose, Forma farmacêutica - inalatório de uso oral (aerossol) com 200 doses.	TEUTO	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00	Rubimed Co De Medicame







8	3	C	≎x	Tiotrópio Brometo	Dose ou concentração unitária – 22,51g por cápsula (equivalente a 18 µg) Forma farmacêutica – Pó para inalação com dispositivo inalatório.	BOHERING	R\$ 339,00	R\$ 1.017,00	Rubimed Com. De Medicamenti
9	40	(C×	Tiotrópio Brometo	Dose ou concentração unitária – 22,5mg por cápsula (equivalente a 18mg)	BOHERING	R\$ 335,00	R\$ 13.400,00	Rubimed Com. De Medicamento
					 Pó para inalação(Refil) 				
LO	800	Aı	mp	Sulfato de terbutalina	Dose ou concentração unitária – 0,5mg/ ml Forma farmacêutica – solução injetável	U.QUIMICA	R\$ 3,95	R\$ 3.160,00	Rubimed Com. De Medicamento
ιı	24	(×	Formoterol fumarato/ Budesonida	Dose ou concentração unitária - 12 mcg de formoterol fumarato/ 400mcg de Budesonida por cápsula Forma farmacêutica - Pó para inalação (Refil)	BIOSSINTETIC	A R\$ 103,00	R\$ 2.472,00	Rubimed Com. De Medicamenti
12	12	C	⊃x	Salmeterol + Fluticasona	Dose ou concentração unitária - Salmeterol 50mg + Fluticasona 250 mg Forma farmacêutica - pó para inalação Unidade de fornecimento - 60 doses Validade superior a 12 meses	GLAXO	R\$ 103,00	R\$ 1.236,00	Rubimed Com. De Medicamente
13	12		Fr	Ipatrópio + Salbutamol	Dose ou concentração unitária - Ipatrópio 20mcg + Salbutamol base 100mcg Forma farmacêutica - Solução inalatória (dispositivo inalatório)	BOHERING	R\$ 34,00	R\$ 408,00	Rubimed Com De Medicament
L4	2		Сх	Formoterol fumarato	Dose ou concentração unitária – 12mg por cápsula	BIOSSINTETIC	A R\$ 57,00	R\$ 114,00	Rubimed Com De Medicament
L5	24		Сx	Formoterol fumarato	Dose ou concentração unitária – 12mg por cápsula	BIOSSINTETIC	A R\$ 46,00	R\$ 1.104,00	Rubimed Com De Medicament
		TOTAL DO LOTE 02			R\$ 30.050,00				
		LOTE 03 - Antidotos e medicamentos usados em int							
ITEM	QTDE	UNID		Descrição material	Especificação técnica	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Empresa Vencedora
1	10	Amp	А	cetilcisteína	Dose ou concentração unitária – 100mg/ml Forma farmacêutica – Solução injetável	Zambon	2,280	22,80	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
2	500	Amp	Atr	opina Sulfato	Dose ou concentração unitária - 0,25mg/ ml	Novafarma	0,430	245.00	Taciba Com. d∈ Medicamentos

				m intoxicações	•			
ITEM	QTDE	UNID	Descrição material	Especificação técnica	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Empresa Vencedora
1	10	Amp	Acetilcisteína	Dose ou concentração unitária – 100mg/ml Forma farmacêutica – Solução injetável	Zambon	2,280	22,80	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
2	500	Amp	Atropina Sulfato	Dose ou concentração unitária - 0,25mg/ ml Forma farmacêutica – solução injetável	Novafarma	0,430	215,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
3	2.000	Amp	Sulfato de atropina	Dose ou concentração unitária – 0,5mg/ ml Forma farmacêutica – solução injetável	Novafarma	0,580	1.160,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
4	12	cx	Carvão vegetal ativado	Dose ou concentração unitária – 250 mg Forma farmacêutica – comprimidos	Carlo herba	10,700	128,40	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
5	10	Amp	Flumazenil	Dose ou concentração unitária – 0,1mg/ml Forma farmacêutica – solução injetável	U. química	244,000	2.440,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
6	12	Amp	Naloxona	Dose ou concentração unitária – 0,4mg/ml Forma farmacêutica – solução injetável	Cristália	13,650	163,80	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP

				LOTE 04 - Cardiotôn	icos e antiar	ritimicos		
ITEM	QTDE	UNID	Descrição material	Especificação técnica	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Empresa Vencedora
1	20	Amp	Adenosina	Dose ou concentração unitária – 3mg/ml Forma farmacêutica – solução injetável	Libbs	15,500	310,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
2	500	Amp	Cloridrato de amiodarona	Dose ou concentração unitária – 150mg/ 3ml Forma farmacêutica – solução injetável	Teuto	1,300	650,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
3	500	Amp	Deslanosídeo	Dose ou concentração unitária – 0,2mg/ ml Forma farmacêutica – solução injetável	Sandoz	1,520	760,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
			TOTA	L DO LOTE 04			1.720,00	

ITEM	QTDE	UNID	Descrição material	Especificação técnica	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Empresa Vencedora
1	30	Cx	Cilostazol	Dose ou concentração unitária – 100 mg por comprimidos Forma farmacêutica – comprimidos	Libbs	54,500	1.635,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
2	2.000	Ср	Cinarizina	Dose ou concentração unitária – 25 mg Forma farmacêutica - comprimidos	Cimed	0,040	80,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
3	22.000	Ср	Cinarizina	Dose ou concentração unitária - 75 mg Forma farmacêutica - comprimidos	Cimed	0,050	1.100,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
4	12	Cx	Diosmina + Hesperidina	Dose ou concentração unitária – Diosmina 450 mg e Hesperidina 50 mg por comprimido	N. química	38,000	456,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
				Forma farmacêutica – comprimidos				
5	300	Amp	Isossorbida mononitrato	Dose ou concentração unitária -10mg/ml Forma farmacêutica - solução injetável	Sanofi	3,630	1.089,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
6	50.000	Ср	Nifedipina	Dose ou concentração unitária – 20 mg Forma farmacêutica – comprimidos de liberação prolongada (Retard)	Medley	0,050	2.500,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
7	30	Amp	Nitroglicerina	Dose ou concentração unitária - 25mg/5ml Forma farmacêutica - solução injetável	Novartis	13,000	390,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
8	30	Fr/Amp	Nitroprussiato de sódio	Dose ou concentração unitária – 50mg Forma farmacêutica – solução injetável	Cristália	28,000	840,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
9	60	Cx	Propatilnitrato	Dose ou concentração unitária - 10 mg por comprimido Forma farmacêutica - Comprimidos	Bristol	16,000	960,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
			TOTAL D	O LOTE 05			9.050,00	

				LOTE 06 - Vasocons	tritores e Hipe	rtensores		
TEM	QTDE	UNID	Descrição material	Especificação técnica	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Empresa Vencedora
1	100	Amp	Cloridrato de dobutamina	Dose ou concentração unitária – 250mg/ 20ml Forma farmacêutica – solução injetável	N. química	3,200	320,00	Taciba Com. d Medicamentos Ltda EPP
2	200	Amp	Cloridrato de dopamina	Dose ou concentração unitária – 5mg/ ml Forma farmacêutica – solução injetável	N. química	1,250	250,00	Taciba Com. d Medicamentos Ltda EPP







3	1.000	Amp	Hemitartarato de epinefrina	Dose ou concentração unitária – 1mg/ ml Forma farmacêutica – solução injetável	Cristália	0,500	500,00	Taciba Com. d Medicamentos Ltda EPP
4	100	Amp	Hemitartarato de norepinefrina	Dose ou concentração unitária – 8mg/4ml Forma farmacêutica - solução injetável	Cristália	8,500	850,00	Taciba Com. d Medicamentos Ltda EPP
5	300	Amp	Cloridrato de etilefrina	Dose ou concentração unitária – 10mg/ ml Forma farmacêutica – solução injetável	Beoheringer	1,000	300,00	Taciba Com. d Medicamentos Ltda EPP
			тот	AL DO LOTE 06			2.220,00	

				LOTE 07 - Anti-I	hipertensivos			
TEM	QUANT	./UND.	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	1200	Ср	Clonidina	Dose ou concentração unitária – 0,150mg Forma farmacêutica - comprimido	BOHERING	R\$ 0,22	R\$ 264,00	Rubimed Com. De Medicamento
2	1200	Amp	Furosemida	Dose ou concentração unitária – 10mg/ml Forma farmacêutica - solução injetável	TEUTO	R\$ 0,38	R\$ 456,00	Rubimed Com. De Medicamento
3	12	Cx	Indapamina	Dose ou concentração unitária – 1,5mg Forma farmacêutica - comprimidos SR	TOERRENT	R\$ 17,00	R\$ 204,00	Rubimed Com. De Medicamento
4	2.500	Ср	Metoprolol	Dose ou concentração unitária – 100 mg Forma farmacêutica – comprimidos sulcados	ASTRA	R\$ 1,75	R\$ 4.375,00	Rubimed Com. De Medicamento
5	200	Amp	Metoprolol	Dose ou concentração unitária – 5mg/5ml Forma farmacêutica – solução injetável	ASTRA	R\$ 23,69	R\$ 4.738,00	Rubimed Com. De Medicamento
6	24	Cx	Furosemida 40mg + Amilorida 10mg	Dose ou concentração unitária-40mg/10mg Forma farmacêutica – comprimidos	EUROFARMA	R\$ 20,75	R\$ 498,00	Rubimed Com. De Medicamento
			TOTAL	DO LOTE 07			R\$ 10.535,00	

			LOTE 08 - Antico	oagulantes, antiagrega	antes plaqueta	irios e trombo	oliticos	
ITEM	QUANT	r./UND.	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	10	Сх	Clopidogrel	Dose ou concentração unitária – 75mg Forma farmacêutica – comprimidos	MEDLEY	R\$ 94,00	R\$ 940,00	Rubimed Com De Medicamenti
2	300	Amp	Heparina sódica	Dose ou concentração unitária – 5000UI/ 0,25ml Forma farmacêutica – solução injetável	CRISTALIA	R\$ 6,85	R\$ 2.055,00	Rubimed Com De Medicamenti
3	500	Fr/Amp	Heparina sódica	Dose ou concentração unitária – 5000UI/ ml Forma farmacêutica – solução injetável	CRISTALIA	R\$ 10,93	R\$ 5.465,00	Rubimed Com De Medicamenti
4	6	Fr/Amp	Estreptoquinase	Dose ou concentração unitária – 1.500.000UI Forma farmacêutica – solução injetável	CRISTALIA	R\$ 1.390,00	R\$ 8.340,00	Rubimed Com De Medicamenti
5	300	Ср	Varfarina	Dose ou concentração unitária – 5 mg Forma farmacêutica – comprimidos	TEUTO	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00	Rubimed Com De Medicamento

			LOTE 09	- Anti-hemorrágicos	e substitutos	do plasma		
TEM	QTDE	UNID	Descrição material	Especificação técnica	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Empresa Vencedora
1	200	Amp	Ac trexanâmico	Dose ou concentração unitária – 50 mg/ ml Forma farmacêutica – solução injetável	E.M.S	6,750	1.350,00	Taciba Com. d Medicamentos Ltda EPP
2	200	Amp	Fitomenadiona (vitamina K)	Dose ou concentração unitária – 10mg/ml Forma farmacêutica – solução injetável	U. química	1,150	230,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
3	150	Fr	Solução de gelatina	Dose ou concentração unitária – 3,5% Forma farmacêutica – solução injetável	Fresenius	25,000	3.750,00	Taciba Com. d Medicamentos Ltda EPP

			1012	L DO LOTE 09		5.330,00		
			LOTE	10 - Antibióticos/an	timicrobianos e	antissépticos	5	
ITEM	QUAN	T./UND.	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	2500	Ср	Ampicilina	Dose ou concentração unitária - 500 mg. Forma farmacêutica - cápsulas. Unidade de Fornecimento - Blister com 10 comprimidos.	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 500,00	Rubimed Com. De Medicamentos
2	60	Fr	Ampicilina	Dose ou concentração unitária – 250 mg/mL Forma farmacêutica – suspensão oral	PRATI	R\$ 2,60	R\$ 156,00	Rubimed Com. De Medicamentos
3	800	Fr/Amp	Ampicilina sódica	Dose ou concentração unitária – 1g Forma farmacêutica - pó p/suspensão injetável	TEUTO	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00	Rubimed Com. De Medicamentos
4	2000	Fr/Amp	Benzilpenicilina G Potássica Cristalizada	Dose ou concentração unitária – 5.000.000UI Forma farmacêutica - pó liófilo p/solução inj.	NOVAFARMA	R\$ 2,98	R\$ 5.960,00	Rubimed Com. De Medicamentos
5	5000	Fr/Amp	Cefazolina sódica	Dose ou concentração unitária – 1g Forma farmacêutica – pó p/ solução injetável	NOVAFARMA	R\$ 7,70	R\$ 38.500,00	Rubimed Com. De Medicamentos
6	2000	Fr/Amp	Ceftriaxona sódica	Dose ou concentração unitária – 500mg Forma farmacêutica – pó p/ solução injetável	NOVAFARMA	R\$ 6,30	R\$ 12.600,00	Rubimed Com. De Medicamentos
7	4000	Fr/Amp	Ceftriaxona sódica	Dose ou concentração unitária – 1g Forma farmacêutica – pó p/ solução injetável	NOVAFARMA	R\$ 3,25	R\$ 13.000,00	Rubimed Com. De Medicamentos
8	800	Amp	Sulfato de gentamicina	Dose ou concentração unitária – 20mg/ ml Forma farmacêutica – solução injetável	VITAPAN	R\$ 0,58	R\$ 464,00	Rubimed Com. De Medicamentos
9	2000	Amp	Sulfato de gentamicina	Dose ou concentração unitária – 40mg/ ml Forma farmacêutica – solução injetável	VITAPAN	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00	Rubimed Com. De Medicamentos
10	2000	Amp	Sulfato de gentamicina	Dose ou concentração unitária – 60mg/ ml Forma farmacêutica – solução injetável	VITAPAN	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00	Rubimed Com. De Medicamentos
11	2000	Amp	Sulfato de gentamicina	Dose ou concentração unitária – 80mg/ ml Forma farmacêutica – solução injetável	VITAPAN	R\$ 0,68	R\$ 1.360,00	Rubimed Com. De Medicamentos
12	350	Fr/Amp	Metronidazol	Dose ou concentração unitária – 0,5% Forma farmacêutica – solução injetável	HALEXISTAR	R\$ 4,60 R\$ 1.610,0		Rubimed Com. De Medicamentos
13	1000	Ср	Permanganato de Potássio	Dose ou concentração unitária – 100 mg Forma farmacêutica – compr. p/ dissolução	EUROFARMA	R\$ 0,15	R\$ 150,00	Rubimed Com. De Medicamentos
			TOTAL	DO LOTE 10			R\$ 77.800,00	





Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP

3,450



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

120

500

					1	c				
	QUAN	IT./UND.	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	v.unit.	V.TOTAL	EMPRESA VENCEDORA		
1	150	Amp	Cloridrato de clorpromazina	Dose ou concentração unitária – 25mg/ 5ml Forma farmacêutica – solução injetável	CRISTALIA	R\$ 2,20	R\$ 330,00	Rubimed Com. De Medicamento		
2	1200	Amp	Diazepam	Dose ou concentração unitária – 10mg/ 2ml Forma farmacêutica – solução injetável	TEUTO	R\$ 0,68	R\$ 816,00	Rubimed Com. De Medicamento		
3	200	Amp	Fenitoína sódica	Dose ou concentração unitária – 250mg/ 5ml Forma farmacêutica – solução injetável	TEUTO	R\$ 4,35	R\$ 870,00	Rubimed Com. De Medicamento		
4	200	Amp	Fenobarbital sódico	Dose ou concentração unitária – 200mg/ 2ml Forma farmacêutica – solução injetável	CRISTALIA	R\$ 1,95	R\$ 390,00	Rubimed Com. De Medicamento		
5	150	Amp	Haloperidol	Dose ou concentração unitária – 5mg/ ml Forma farmacêutica – solução injetável	TEUTO	R\$ 0,65	R\$ 97,50	Rubimed Com. De Medicamento		
6	600	Frascos	Levomepromazina	Dose ou concentração unitária – 4% Forma farmacêutica – suspensão oral	CRISTALIA	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00	Rubimed Com. De Medicamento		
7	500	Ср	Levomepromazina	Dose ou concentração unitária – 25mg Forma farmacêutica – comprimidos	CRISTALIA	R\$ 0,15	R\$ 75,00	Rubimed Com. De Medicamento		
8	500	Ср	Levomepromazina	Dose ou concentração unitária – 100 mg Forma farmacêutica – comprimidos	CRISTALIA	R\$ 0,60	R\$ 300,00	Rubimed Com. De Medicamento		
9	500	Amp	Midazolam	Dose ou concentração unitária – 15mg/ 3ml Forma farmacêutica – solução injetável	CRISTALIA	R\$ 1,75	R\$ 875,00	Rubimed Com. De Medicamento		
10	200	Amp	Midazolam	Dose ou concentração unitária – 50mg/ 10ml Forma farmacêutica – solução injetável	CRISTALIA	R\$ 4,80	R\$ 960,00	Rubimed Com. De Medicamento		
11	20	Caixas	Risperidona	Dose ou concentração unitária – 1 mg Forma farmacêutica – Comprimidos	CRISTALIA	R\$ 0,19	R\$ 3,80	Rubimed Com. De Medicamento		
12	600	Ср	Gabapentina	Dose ou concentração unitária – 300 mg Forma farmacêutica – Comprimidos	E.M.S	R\$ 2,15	R\$ 1.290,00	Rubimed Com. De Medicamento		
13	3000	Ср	Tioridazina	Dose ou concentração unitária – 25 mg Forma farmacêutica – comprimidos	U.QUIMICA	R\$ 0,56	R\$ 1.680,00	Rubimed Com. De Medicamento		
14	10000	Ср	Tioridazina	Dose ou concentração unitária – 100 mg Forma farmacêutica – comprimidos	U.QUIMICA	R\$ 1,25	R\$ 12.500,00	Rubimed Com. De Medicamento		
15	360	Ср	Quetiapina	Dose ou concentração unitária – 100 mg Forma farmacêutica – comprimidos	ASTRA	R\$ 8,90	R\$ 3.204,00	Rubimed Com. De Medicamento		
16	200	Ср	Trazodona	Dose ou concentração unitária – 100 mg Forma farmacêutica – comprimidos	APSEN	R\$ 1,19	R\$ 238,00	Rubimed Com. De Medicamento		
_			TOTAL D	O LOTE 11			R\$ 26.929,30			

				não-opióides, antiinfla ESPECIFICAÇÃO				EMPRESA
ITEM	QUAN.	T./UND.	PRODUTO	TÉCNICA	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL	VENCEDORA
1	4000	Amp	Cetoprofeno	Dose ou concentração unitária – 100 mg/ 2 ml. Forma farmacêutica - solução injetável	U.QUIMICA	R\$ 1,89	R\$ 7.560,00	Rubimed Com. De Medicamento
2	5000	Fr/Amp	Cetoprofeno	Dose ou concentração unitária – 100 mg Forma farmacêutica- pó liófilo p/solução inj.	U.QUIMICA	R\$ 4,19	R\$ 20.950,00	Rubimed Com De Medicament
3	12000	Amp	Diclofenaco de Sódio	Dose ou concentração unitária – 75 mg/ 3 mL Forma farmacêutica – solução injetável	TEUTO	R\$ 0,40	R\$ 4.800,00	Rubimed Com De Medicament
4	30000	Ср	Dipirona	Dose ou concentração unitária - 500mg Forma farmacêutica - comprimidos	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00	Rubimed Com De Medicament
5	1000	Fr	Ibuprofeno	Dose ou concentração unitária - 50mg/mL Forma farmacêutica – solução oral 30 mL	_ MULTILAB R\$ 5,25 R\$ 5		R\$ 5.250,00	Rubimed Com De Medicament
6	80000	Ср	Ibuprofeno	Dose ou concentração unitária - 600mg Forma farmacêutica – comprimidos	MULTILAB R\$ 0,12 R\$ 9.6		R\$ 9.600,00	Rubimed Com De Medicament
7	50000	Ср	Nimessulide	Dose ou concentração unitária – 100 mg Forma farmacêutica – comprimidos	SANVAL	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00	Rubimed Com De Medicament
8	3000	Amp	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona	Dose ou concentração unitária- (3mg+3mg)/ml Forma farmacêutica – solução injetável	U.QUIMICA	R\$ 5,78	R\$ 17.340,00	Rubimed Com De Medicament
9	600	Amp	Fosfato dissódico de dexametasona	Dose ou concentração unitária – 2mg/ ml Forma farmacêutica – solução injetável	TEUTO	R\$ 0,55	R\$ 330,00	Rubimed Com De Medicament
10	500	Amp	Cloridrato de prometazina	Dose ou concentração unitária – 50mg/ 2ml Forma farmacêutica – solução injetável	E.M.S	R\$ 1,50	R\$ 750,00	Rubimed Com De Medicament
11	3000	Fr/Amp	Succinato sódico de hidrocortisona	Dose ou concentração unitária – 500mg Forma farmacêutica – pó para solução injetável	TEUTO	R\$ 3,48	R\$ 10.440,00	Rubimed Com De Medicament
12	1500	Fr/Amp	Succinato sódico de hidrocortisona	Dose ou concentração unitária – 100mg Forma farmacêutica – pó para solução injetável	теито	R\$ 2,08	R\$ 3.120,00	Rubimed Com De Medicament
13	30	Amp	Succinilcolina	Dose ou concentração unitária – 100mg/ 5ml Forma farmacêutica – solução injetável	U.QUIMICA R\$ 11,90 R\$		R\$ 357,00	Rubimed Com De Medicament
			TOTAL	DO LOTE 12			R\$ 84.997,00	
				13 - Analgésicos locai				Ferri
ITEM	QTDE	UNID	Descrição material	Especificação técnica	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Empresa Vencedora
1	15	Fr	Cloridrato de lidocaína	Dose ou concentração unitária - 10% Forma farmacêutica - solução tópica spray	Cristália	57,000	855,00	Taciba Com. d Medicamentos Ltda EPP
2	420	Bisn.	Cloridrato de	Dose ou concentração unitária - 2%	Cristália	2 200	405,60	Taciba Com. o Medicamento







					1			Estac	do d	lo F	Para	ná					
4	300	Fr/Amp	Cloridrato de lidocaína	Dose ou concentração unitár - 1% sem vasoconstritor Forma farmacêutica - solução injetável Dose ou	Cristália	6,458	1.937,40	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP	2	40.000	drágeas ou Cp	Butilbrometo de escopolamina	Dose ou concentração unitária – 10 mg Forma farmacêutica - drágeas ou comprimidos	N. química	0,420	16.800,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
5	100	Amp	Citrato de fentanila	concentração unitár – 0,1mg/ 2ml Forma farmacêutica – solução injetável Dose ou	N. química	2,630	263,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP	3	700	Fr	Butilbrometo de escopolamina	Dose ou concentração unitária – 10 mg/ mL	Beoheringer	2,600	1.820,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
6	400	Amp	Sulfato de morf	concentração unitár ina – 10mg/ ml Forma farmacêutica – solução injetável	ia Cristália	1,900	760,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP					Forma farmacêutica - solução oral Dose ou concentração				
7	1.500	Amp	Cloridrato de tramadol	Dose ou concentração unitár – 50mg/ ml Forma farmacêutica – solução injetável	Cristália	1,200	1.800,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP	4	6.000	Amp	Butilbrometo de escopolamina	unitária – 20mg/ ml Forma farmacêutica - solução injetável	Teuto	0,750	4.500,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
8	1.200	Ср	Tramadol	Dose ou concentração unitár – 50mg/ ml Forma farmacêutica – comprimidos	U. química	0,170	204,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP	5	60.000	Ср	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona	Dose ou concentração unitária – (10 mg + 500 mg) Forma farmacêutica - comprimidos	N. química	0,400	24.000,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
			ТОТА	L DO LOTE 13			7.950,00						revestidos				
			Le	OTE 14 - Medicamento	s oftálmicos e	otológicos			6		Fr	Butilbrometo de escopolamina +	Dose ou concentração unitária - (4,59mg +	N. química		2.480,00	Taciba Com. de Medicamentos
ITEM	QTDE	UNID	Descrição material	Especificação técnica	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Empresa Vencedora		1.000		Dipirona	333,4 mg) / mL	iv. quimica	2,480	2.400,00	Ltda EPP
				Dose ou									solução oral				
1	25	Fr	Brimonidina tartarato	concentração unitária – 0,2% por mL Forma farmacêutica – solução oftálmica	N. química	68,000	1.700,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP	7	15.000	Amp	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona sódica	Dose ou concentração unitária – (4 mg + 500 mg) / 5 mL	Teuto	1,000	15.000,00	Taciba Com. d∈ Medicamentos Ltda EPP
2	100	Fr	Cloranfenicol	Dose ou concentração unitária - 0,5% Forma farmacêutica	U. química	2,820	282,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP	_				Forma farmacêutica - solução injetável				
3	100	Fr	Polimixima B sulfato +	– solução oftálmica Dose ou concentração unitária – composição por m!: Polimixima B sulfato 12.000 Ul/ml,	Alergan	7,400	740,00	Taciba Com. de Medicamentos	8	600	Amp	Dimenidrinato + Cloridrato de piridoxina	Dose ou concentração unitária – (50mg+50mg)/mL Forma farmacêutica - solução injetável	E.M.S	2,420	1.452,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
4		Fr	Lidocaina	lidocaina, 45,4 mg/ml Forma farmacêutica – solução otológica Dose ou concentração unitária – 0,5%	Cristália	5,500	110,00	Ltda EPP Taciba Com. de Medicamentos	9	1.000	Fr/Amp	Dimenidrinato + Cloridrato de	Dose ou concentração unitária – Composição para 10 mL de solução injetável: 30mg de dimenidrinato, 50mg de cloridrato de	Nycomed	3.750	2.750,00	Taciba Com. de Medicamentos
_	20			Forma farmacêutica – Solução oftálmica Dose ou concentração unitária – composto por	Cristalia	3,300	110,00	Ltda EPP		1.000		piridoxina + glicose + frutose	piridoxina, 1g de glicose, 1g de frutose). Forma farmacêutica - solução injetável		2,750		Ltda EPP
5	30	Bisn.	Acetato de retinol + aminoácidos + metionina + cloranfenicol	acetato de retinol 10.000 UI + aminoácidos 2,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% Forma farmacêutica – pomada oftálmica	Medley	9,400	282,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP	10	2.500	Fr	Dimeticona	Dose ou concentração unitária – 75 mg/mL Forma farmacêutica – solução oral	N. química	0,910	2.275,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
6	20	Fr ¹	Cloridrato de etracaína+clori	Dose ou concentração unitária – 1% de cloridrato de tetracaína + 0,1% de cloridrato de fenilefrina Forma farmacêutica	Latinofarma	9,800	196,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP	11	4.000	Amp	Cloridrato de metoclopramida	Dose ou concentração unitária – 10mg/ 2ml Forma farmacêutica – solução injetável	N. química	0,420	1.680,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
			TOTA	- solução oftálmica			3.310,00						Dose ou concentração				Taciba Com. de
_				L DO LOTE 14 Medicamentos para tr	atamento da hi	perplasia pro-			12	5.000	Ср	Metoclopramida	unitária – 10mg Forma farmacêutica –	N. química	0,030	150,00	Medicamentos Ltda EPP
ITEM	QTDE	UNID	Descrição material	Especificação técnica	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Empresa Vencedora					comprimidos				
1	50	Cx	Doxasozina	Dose ou concentração unitária – 2 mg por comprimido Forma farmacêutica – Comprimidos	Apsen	4,400	220,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP	13	50	Fr	Óleo Mineral	Dose ou concentração unitária – 100% Forma farmacêutica - óleo	U. química	3,460	173,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
			тоти	AL DO LOTE 15			220,00	_					Dose ou concentração	Desti			Taciba Com. de
				LOTE 16 - Medicame	ntos que atuan	n no TGI			14	200	Fr/Amp	Omeprazol	unitária – 40mg Forma farmacêutica – solução injetável	Prati, donaduzzi	9,200	1.840,00	Medicamentos Ltda EPP
ITEM	QTDE	UNID	Descrição material	Especificação técnica	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Empresa Vencedora					Jointao Injetavel				
1	1.000	Amp	Bromoprida	Dose ou concentraç unitária – 10 mg/ 2 mL Forma farmacêutica	N. química		1.260,00	Taciba Com. de	15	4.000	Amp	Cloridrato de ranitidina	Dose ou concentração unitária – 50mg/ 2ml Forma farmacêutica – solução injetável	E.M.S	0,540	2.160,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
				solução injetável			-					TOTAL	DO LOTE 16			78.340,00	







ITEM	QTDI	E UNI	D Descrição	LOTE 17 - Vitari Especificação	minas e sais mi Marca	Preço	Preço Total	Empresa
1	50.00		material Complexo B	técnica Dose ou concentraçãunitária - Tiamina 3 amg, riborfavina 3.3 mg, piridoxina 10 m cianocobolamina 15 mcg, nicotinamina 15 mcg, nicotinamina 15 mcg, pantotenato de cálicio 25 mg. Forma farmacêutica comprimidos revestidos	0 9, 50 N. química	Unitário 0,085	4.250,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
2	5.000	Fr	Complexo B	Dose ou concentraçi unitária – Composiçi para 10 mL de xaro; (Tamina 30 mg, riboflavina 10 mg, pirdoxina 10 mg, cianocobolamina 15 mcg, nicotinamina 15 mcg, nicotinamios 2 mg, pantotenato de cálcio 15 mg). Forma farmacêutica xarope	ño pe N. química 5	a 4,040	20.200,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
3	1.800	Am _i	p Complexo B	Dose ou concentraçi unitária – Composiçi para 2 ml. de soluçã injetável (Tiamina 1 mg, riboflavina 2.5 mg, piridoxina 2.5 mg, D-pantenol 6 mg) Forma farmacêutica solução injetável	ŭo o O U. química	³ 0,750	1.350,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
4	300	Amı	Tinamina (vitamina B1	Dose ou concentraçã unitária – 100mg/m) Forma farmacêutica solução injetável	II químic	0,500	150,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
			тот	AL DO LOTE 17			25.950,00	
			5	LOTE 18 - Repo	sição hidroelet			
TEM	QTDE	UNID	Descrição material	Especificação técnica	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Empresa Vencedora
1	300	Amp	Bicarbonato de sódio	Dose ou concentração unitária – 8,4% Forma farmacêutica – solução injetável	Fresenius	0,900	270,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
2	8	Cx	Citrato de potássio	Dose ou concentração unitária – 10 mEq Forma farmacêutica – comprimidos	Cellofarm	45,000	360,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
3	200	Amp	Citrato de potássio	Dose ou concentração unitária – 19,1% Forma farmacêutica – solução injetável	Fresenius	0,400	80,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
4	4.000	Amp	Cloreto de sódio	Dose ou concentração unitária – 0,9% Forma farmacêutica – solução injetável	itária – 0,9% rma farmacêutica – Fresenius 0,300 1.200,00		Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP	
5	400	Amp	Cloreto de sódio	Dose ou concentração unitária – 20% Forma farmacêutica – solução injetável	Fresenius	0,380	152,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
6	600	Amp	Glicose	Dose ou concentração unitária – 25% Forma farmacêutica – solução injetável	Fresenius	0,250	150,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
7	1.500	Amp	Glicose	Dose ou concentração unitária – 50% Forma farmacêutica – solução injetável	Fresenius	0,350	525,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
8	200	Amp	Gluconato de cálcio	Dose ou concentração unitária – 10% Forma farmacêutica – solução injetável	Fresenius	1,080	216,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP

9	300	Amp	Sulfato de magnésio	Dose ou concentração unitária – 50% Forma farmacêutica – solução injetável	Fresenius	1,090	327,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP					
	TOTAL			TAL DO LOTE 18			3.280,00						
	LOTE 19 - Preparações para a pele, membranas e mucosas												
ITEM	Descrica				ão Marc	ca Preç Unitá		Empresa Vencedora					
1	1 1.200 Fr Filtro solar		Filtro solar FPS 3 frasco com 120n loção cremosa. Unidade de fornecimento – f	nl, Sunny	day -		Deserto						

			LOT	E 20 - Hipolipemiant	es, Hipoglicen	niantes e insulii	nas	
ITEM	QTDE	UNID	Descrição material	Especificação técnica	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Empresa Vencedora
1	6	Cx	Atorvastatina	Dose ou concentração unitária – 10 mg Forma farmacêutica – comprimidos	Medley	105,000	630,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
2	20	Cx	Glimepirida	Dose ou concentração unitária – 4mg Forma farmacêutica – comprimidos	Cifarma	36,400	728,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
3	12	Fr	Insulina Lispro	Dose ou concentração unitária – 100 unidades Forma farmacêutica – solução	Novonordisk	85,000	1.020,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
4	12.000	Ср	Metformina	Dose ou concentração unitária – 500 mg Forma farmacêutica – comprimidos	Prati, donaduzzi	0,100	1.200,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
5	6	Cx	Fenofibrato	Dose ou concentração unitária – 250 mg Forma farmacêutica – comprimidos	Novartis	57,000	342,00	Taciba Com. de Medicamentos Ltda EPP
	TOTAL DO LOTE 30						2 020 00	

	LOTE 21 - Diluente e soluções TEM QUANT./UND. PRODUTO ESPECIFICAÇÃO MARCA V.UNIT. V.TOTAL EMPRESA											
ITEM	QUANT	./UND.	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL	EMPRESA VENCEDORA				
1	3000	Amp	Água para injeção	Dose ou concentração unitária – 5ml Forma farmacêutica – solução injetável	NOVAFARMA	R\$ 0,19	R\$ 570,00	Rubimed Com De Medicament				
2	6000 Amp Água para injeção			Dose ou concentração unitária – 10ml Forma farmacêutica – Solução injetável		R\$ 0,20 R\$ 1.200,0		Rubimed Com De Medicament				
3	150	Fr	Fosfato de Sódio monobásico + fosfato de sódio dibásico	Dose ou concentração unitária – 16g de fosfato de sódio monobásico + 6g de fosfato de sódio dibásico) /100ml Forma farmacêutica – enema	CRISTALIA	R\$ 5,88	R\$ 882,00	Rubimed Com De Medicament				
4	200	Fr	Solução de Manitol	Dose ou concentração unitária – 20% Forma farmacêutica – solução injetável	HALEXISTAR	R\$ 6,48	R\$ 1.296,00	Rubimed Com De Medicament				
5	60	Fr	Solução glicerinada com sonda retal	Dose ou concentração unitária – 12% Unidade de fornecimento – frasco com 1000ml	JP	R\$ 5,45	R\$ 327,00	Rubimed Com De Medicamento				
			TOTAL	DO LOTE 21			R\$ 4.275,00					







						- 1											
TTEM	QUANT.	/IIND	PRODUTO	2 - Leites e alimenta ESPEÇIFICAÇÃO	· ·	v.unit.	V TOTAL	EMPRESA					Composição - Lactose, leite				
1	1080	Lata	Leite em pó - Pediasure	TÉCNICA Composição - Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteina do soro de leite, óleo de girassol com alto teor oleico, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, fosfato de potássio, citrato de cálcio, carbonato de sódio, coreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta- caroteno, vitamina E, vitamina E2, vitamina B2, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantorênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de	BRISTOL	R\$ 37,18	V.TOTAL R\$ 40.154,40	Rubimed Com. De Medicamentos	3	300	Lata	Leite em pó - Similac 1	desnatado*, concentrado protéico de soro do leite, oleina de palma, óleo de canola, óleo de canola, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato de cinco, sulfato de zinco, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitamina C, niacina, vitamina B, vitamina B1, vitamina B1, vitamina B2, ácido fólico, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, óleo de peixe**, cultura de lactobacillus e bisídus. Sem glúten. Unidade de fornecimento – lata com 400 g	DANONE	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00	Rubimed Com. De Medicamentos
2	200	Lata	Leite em pó - Isomil	magnésio, minerais cianco, ferro, cobre, cromo, molibdênio e lodo), L-carnitina e aromatizante. Sem Glúten e Lactose. Unidade de fornecimento – lata com 400 g Composição – Maltodextrina, proteina isolada de soja (fonte protéica), oleina de palma, óleo de soja, óleo de coco, asis minerais (fosfato de cálcio, cloreto de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais (fosfato de cálcio, cloreto de potássio, vitardo de potássio, vitamina C, niactina, vitamina B2, vitamina B3, vitamina B4, vitamina B1, vitamina B1, vitamina B1, vitamina B1, vitamina B1, vitamina B12), metionina, cloreto de colina, taurina, L-carnitina. Isento de lactose. Unidade de fornecimento – lata com 400 g	BRISTOL	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00	Rubimed Com. De Medicamentos	4	50	Lata	Leite em pó	Composição - amido de milho hidrolisado, óleo de milho caseinatos de sódio e cálcio, sacarose, minerais (citrato de potássio, citrato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, fosfato de potássio, fosfato de potássio, fosfato de cálcio trribásico, sulfato de zinco, sulfato de zinco, sulfato de de cálcio, cloreto de cálcio, cloreto de códio, iodeto de sódio, iodeto de sódio, iodeto de como, selenito de sódio, iodeto de colina, ácido ascórbico, acetato de colina, ácido ascórbico, acetato de alfatocoferol, pantotenato de cálcio, cloridrato de biridoxina, riboflavina, palmitato de vitamina A, ácido fólico, biotina, filoquinona, cianocobalamina, vitamina D3), palmitato ascorbil, mistura de tocoferol e betacaroteno. Unidade de fornecimento - lata com 400 g Validade superior a 12 meses.	ABBOTT	R\$ 23,70	R\$ 1.185,00	Rubimed Com. De Medicamentos







Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

5	50	Lata	Leite em pó	Composição - Lactose, concentrado protéico de soro do leite*, oleina de palma, leite desnatado, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, citrato de potássio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de ciore, indeto de potássio, sulfato d	BRISTOL	R\$ 18,10	R\$ 905,00	Rubimed Com. De Medicamentos

				soja, acido graxo araquidônico, L- arginina, L- carnitina, nucleotídeos, taurina, bitartarato de colina, inositol, L-histidina. Sem GLÚTEN. Unidade de fornecimento lata c/ 400g				
6	10	Lata	Maltodextrina	Composição - Maltodextrina. Unidade de fornecimento - lata com 550 g	NESTLE	R\$ 43,56	R\$ 435,60	Rubimed Com. De Medicamentos
			TOTAL	DO LOTE 22			R\$ 74.680,00	

R\$ 460.366,30 TOTAL GERAL DOS LOTES (Quatro centos e sessenta mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta centavos)

Guaratuba, 26 de janeiro de 2010.

Luciana Regina dos Reis Pregoeira do Município CPF: 023.204.829-03



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

39 Bocais

37 Interruptores de 02 teclas

38 Interruptores de 03 teclas

40 Lâmpadas Eletrônicas 30 w

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 007/2010- PMG. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 022/2009 - PMG Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08 **Endereço:** Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR.

Empresas registradas:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
SAMUCA MATERIAIS DE	07.643.954/0001-	Rua: Octaviano Henrique de Carvalho,
CONTRUÇ O	61	2330- Cohapar-Guaratuba- Pr

Objeto: aquisição de materiais de construção para serem utilizados nas reformas scolas municipais de Guaratuba

Vigência: 12 (doze) meses.

Preços Registrados:

ITE M	MATERIAL	QNTD	UNID	PREÇO REGIST.	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GERAL					
1	Tabuas em Cambará 2,5 x 30 ML	180	Unidades	R\$ 9,95	R\$ 1.791,00	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUÇ O
2	Caibros em Cambará 5 x 5 ML	60	Unidades	R\$ 3,30	R\$ 198,00	SAMUCA MATÉRIAIS DE CONTRUÇ O
3	Ripa em Cambará 2,5 x 5 ML	40	Unidades	R\$ 1,59	R\$ 63,60	SAMUCA MATÉRIAIS DE CONTRUÇ O
4	Prego Polido 17 × 27	2	Pacote	R\$ 5,95	R\$ 11,90	SAMUCA MATÉRIAIS DE CONTRUÇ O
5	Bacia Branca	2	Unidade	R\$ 62,00	R\$ 124,00	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUÇ O
6	Caixa de descarga Branca	2	Unidade	R\$ 13,90	R\$ 27,80	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUÇ O
7	Porta interna 0,60 × 2,10	6	Unidades	R\$ 62,00	R\$ 372,00	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUC O
8	Porta interna 0,90 × 2,10	2	Unidade	R\$ 89,90	R\$ 179,80	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUC O
9	Caxilho em Cambará 14 cm	2	Unidade	R\$ 55,50	R\$ 111,00	SAMUCA MATÉRIAIS DE CONTRUC O
10	Fechadura Externa	8	Unidades	R\$ 27,50	R\$ 220,00	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUC O
11	Dobradiça em ferro galvanizado 3.1/2	10	Unidades	R\$ 4,00	R\$ 40,00	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUÇ O
12	Forro PVC de 20 cm	144	Mts2	R\$ 11,50	R\$ 1.656,00	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUC O

, (10 T al alla					
13	Piso 35 x 35	24	Mts2	R\$ 11,50	R\$ 276,00	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUÇ O
14	Argamassa interna 20 kg	6	Sacos	R\$ 6,20	R\$ 37,20	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUÇ O
15	Rejunte cor cinza	8	Kg	R\$ 1,95	R\$ 15,60	SAMUCA MATÉRIAIS DE CONTRUÇ O
16	Forro PVC 08mm 20cm	1600	Mts2	R\$ 11,50	R\$ 18.400,00	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUÇ O
17	Arremate forro PVC Tipo U	320	Mts	R\$ 2,30	R\$ 736,00	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUÇ O
18	Emenda Forro PVC	60	Mts	R\$ 3,30	R\$ 198,00	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUÇ O
19	Telha Ondulada Amianto 6mm 3,05 x 1.10m	264	Peças	R\$ 39,25	R\$ 10.362,00	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUÇ O
20	Telha Ondulada Amianto 6mm 3,66 x 1.10m	264	Peças	R\$ 47,35	R\$ 12.500,40	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUÇ O
21	Caibros em Cambará 5 x15 6.0 mt	318	Peças	R\$ 55,90	R\$ 17.776,20	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUÇ O
22	Caibros em Cambará 5×10 3,5 mt	440	Peças	R\$ 20,90	R\$ 9.196,00	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUÇ O
23	Caibros Cambará 5 ×5 ml	1600	Metros	R\$ 3,30	R\$ 5.280,00	SAMUCA MATÉRIAIS DE CONTRUÇ O
24	Prego Galvanizado 20x42	24	Pacotes	R\$ 9,25	R\$ 222,00	SAMUCA MATÉRIAIS DE CONTRUÇ O
25	Prego Galvanizado 17 × 27	48	Pacotes	R\$ 9,25	R\$ 444,00	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUÇ O
26	Tabua Cambará 2,5 x 10 ml	480	Metros	R\$ 3,10	R\$ 1.488,00	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUÇ O
27	Parafuso Telheiro completo 110 mm	1800	Unidades	R\$ 0,50	R\$ 900,00	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUÇ O
28	Cumeeira articulada amianto inferior 6m	120	Peças	R\$ 14,35	R\$ 1.722,00	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUÇ O
29	Cumeeira articulada amianto superior 6m	120	Peças	R\$ 14,35	R\$ 1.722,00	SAMUCA MATÉRIAIS DE CONTRUÇ O
30	Ripa Cambará 2,5×5 ml	3.600	Metros	R\$ 1,59	R\$ 5.724,00	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUÇ O
31	Prego Galvanizado 12×12	10	Pacotes	R\$ 11,00	R\$ 110,00	SAMUCA MATÉRIAIS DE CONTRUÇ O
	MATI	RIAIS	ELÉTRICO	s		
32	Interruptores de 01 tecla	48	Unidades	R\$ 2,80	R\$ 134,40	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUÇ O
33	Calhas 2×40w	200	Unidades	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUÇ O
34	Tomadas de embutir 2×4 para 3 salas	186	Unidades	R\$ 4,00	R\$ 744,00	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUÇ O
35	Rolo de fio 2,5 mm	40	Unidade	R\$ 67,00	R\$ 2.680,00	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUÇ O
36		28	Unidade	R\$ 133,20	R\$ 3.729,60	SAMUCA MATERIAIS

34

22

24

84

Unidades

Unidades

Unidades

Unidades

R\$ 4,90

R\$ 7,50

R\$ 1,60

R\$ 10,50

R\$ 166,60

R\$ 165,00

R\$ 38,40

R\$ 882,00

DE CONTRUÇ O
SAMUCA MATERIAIS
DE CONTRUÇ O
SAMUCA MATERIAIS

DE CONTRUÇ O SAMUCA MATERIAIS



41 Soquetes

Edição Digitalizada nº 197 - Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2010 - Pág. 25





Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

42	Reatores 2x40W	100	Unidades	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUÇ O
43	Lâmpadas 40 w - Fluorescentes	200	Unidades	R\$ 3,40	R\$ 680,00	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUÇ O
44	Bocal de Louça	60	Unidades	R\$ 2,50	R\$ 150,00	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUÇ O
45	Rolos de Fita Isolante - 20,0m	16	Rolos	R\$ 3,50	R\$ 56,00	SAMUCA MATÉRIAIS DE CONTRUÇ O
	MATER	RIAL PA	RA PINTU	IRA		
46	Baldes de 18 litros látex acrílico cor marfim	20	Unidades	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUÇ O
47	Baldes de 18 litros látex acrílico cor gelo	12	Unidades	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUÇ O
48	Galões de 3,6 esmalte sintético cor marrom conhaque	16	Unidades	R\$ 48,00	R\$ 768,00	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUÇ O
49	Galões de 3,6 esmalte sintético cor gelo	8	Unidades	R\$ 48,00	R\$ 384,00	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUÇ O
50	Galões de 3,6 massa corrida acrílica	6	Unidades	R\$ 22,00	R\$ 132,00	SAMUCA MATÉRIAIS DE CONTRUÇ O
51	Galão de 3,6 massa corrida PVA	2	Unidade	R\$ 15,80	R\$ 31,60	SAMUCA MATÉRIAIS DE CONTRUÇ O
52	Latas de Solvente de 01 litro	14	Litros	R\$ 6,00	R\$ 84,00	SAMUCA MATÉRIAIS DE CONTRUÇ O
53	Folhas de lixa nº 80	40	Folhas	R\$ 0,50	R\$ 20,00	SAMUCA MATÉRIAIS DE CONTRUÇ O
54	Folhas de lixa nº 100	20	Unidades	R\$ 0,50	R\$ 10,00	SAMUCA MATERIAIS

	PREÇO TOTAL R\$ 111.052,70								
62	Cimento Branco	10	Quilos	R\$ 1,70	R\$ 17,00	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUÇ O			
61	Fita Crepe	10	Rolos	R\$ 2,50	R\$ 25,00	SAMUCA MATÉRIAIS DE CONTRUÇ O			
60	Pincéis de 2 polegadas	4	Unidades	R\$ 3,80	R\$ 15,20	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUÇ O			
59	Pincéis de 4 polegadas	6	Unidades	R\$ 8,90	R\$ 53,40	SAMUCA MATÉRIAIS DE CONTRUÇ O			
58	Espátulas de ferro	6	Unidades	R\$ 4,90	R\$ 29,40	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUÇ O			
57 Espátulas plásticas			Unidades	R\$ 0,90	R\$ 5,40	SAMUCA MATÉRIAIS DE CONTRUÇ O			
56	Rolos de lãn de carneiro pequenos	8	Unidades	R\$ 4,90	R\$ 39,20	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUÇ O			
55	85 Rolos de lãn de carneiro grande		Unidades	R\$ 11,00	R\$ 88,00	SAMUCA MATERIAIS DE CONTRUÇ O			

(onze mil, cinquenta e dois reais e setenta centavos)

Guaratuba, 27 de janeiro de 2010.

Luciana Regina dos Reis Pregoeira do Município CPF: 023.204.829-03



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 008/2010- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 007/2010 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ no: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR.

Empresas registradas:

EMPR	ESA		CNPJ	ENDEREÇO
Tecnotubos Te Tubos de Concre		em	06.885.679/0001- 20	Estrada para Balsa Nova, n°1500- Campo Largo -Pr

Objeto: Aquisição de tubos de concreto para atender toda a demanda de serviço da Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Preços Registrados:

ITEM	QTDE	UNI.	Material	Valor Unitario	Valor Total	Empresa Vencedora
1	250	peça	Tubo de Concreto (manilha) simples, diâmetro 0,30 cm	R\$15,30	R\$3.825,00	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA.
2	250	peça	Tubo de Concreto (manilha) armado, diâmetro 0,30 cm	R\$25,00	R\$6.250,00	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA.
3	5000	peça	Tubo de Concreto (manilha) simples, diâmetro 0,40 cm	R\$22,50	R\$112.500,00	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA.

ITEM	QTDE	UNI.	Material	Valor Unitario	Valor Total	Empresa Vencedora
4	5000	peça	Tubo de Concreto (manilha) armado, diâmetro 0,40 cm	R\$33,50	R\$167.500,00	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA.
5	5000	peça	Tubo de Concreto (manilha) simples, diâmetro 0,60 cm	R\$38,00	R\$190.000,00	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA.
6	5000	peça	Tubo de Concreto (manilha) armado, diâmetro 0,60 cm	R\$55,30	R\$276.500,00	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA.
7	500	peça	Tubo de Concreto (manilha) simples, diâmetro 1,00 cm	R\$100,00	R\$50.000,00	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA.
8	500	peça	Tubo de Concreto (manilha) armado, diâmetro 1,00 cm	R\$149,50	R\$74.750,00	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA.
			R\$ 881.325,00 oitenta e um mi vinte e cinco re	il, trezentos e		

Guaratuba, 28 de janeiro de 2010.

Luciana Regina dos Reis Pregoeira do Município CPF: 023.204.829-03







Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 009/2010- PMG.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 020/2009 - PMG
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba
CNPJ nº: 76.017.474/0001-08
Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR.

Empresas registradas:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
CIRÚRGICA TACIBA LTDA	01.779.042/0001- 35	Rua: Francisco Teodoro de Souza, 174, Taciba- SP
RUBIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00.553.026/0001- 67	Av.: Proclamação, 434, Cambé-Pr

Objeto: aquisições de materiais de odontologia, enfermagem e demais insumos hospitalares para atender as necessidades da rede municipal de saúde do Município de Guaratuba

Vigência: 12 (doze) meses.

Preços Registrados:

			LOTE 01			
ITEM	Qu	IANT./UND.	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO	EMPRESA VENCEDORA
1	40	Galão com 05 litros	água destilada, galão com 05 litros - isento conf. RDC nº 185/2001	R\$ 10,35	R\$ 414,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
2	300	Caixa com 100 unid.	agulha gengival curta caixa com 100 unid. 30 G.(0,3x25mm) CURTA, Tribiselada e siliconizada, esterelizada por raio gama- cobalto	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
3	100	Caixa com 100 unid.	agulha gengival longa caixa com 100 unid.30 x04 27g	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
4	100	Seringa contendo no mínimo 2,5 ml	IÁCIDO GEL, SOLUÇÃO DE ÁCIDO FOSFÓRICO C/ 32 A 37%, EM FORMA DE GEL, COM CORANTE INORGÂNICO. Impresso: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saide. A data de validade deverá ser de no minimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 8,50	R\$ 850,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
5	60	Frasco contendo no mínimo 4 ml	ADESIVO ESMALTE/DENTINA MONOCOMPONENTE (FRASCO ÚNICO) FOTOPOLIMERIZÁVEL.		R\$ 3.000,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
6	100	Caixa contendo no mínimo 10 unidades com 10 gramas cada	AGENTE HEMOSTÁTICO CONSTITUÍDO DE FIERINA PUEISSIMA EXTRAÍDA DO PLASMA DO SANGUE BOVINO NA FORMA DE CUBINHO. Impresso: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser de no minimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 21,30	R\$ 2.130,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
7	300	Caixa contendo no mínimo 50 tubetes	ANESTÉSICO SOLUÇÃO INJETAVEL, COM VASO CONSTRITOR, EM TUBETES. Composição: Cloridato de Ildocaina a 3% com bipartanta de norepinefrina 1:50.000, com 1,8 ml, resistente a choques, no qual deverá estar impressão o lote e a validade, portanto esta impressão não poderá ser removida com soluções alciolicas. O anel de borracha interno (émbolo de silicone) deverá desilizar facilimente, sem sofrer alterações. Caixa com 50 (cinquenta) tubetes. Na embalagem externa deverá estar impresso: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 31,80	R\$ 9.540,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
8	50	Caixa contendo no mínimo 50 tubetes	ANESTÉSICO SOLUÇÃO INJETAVEL, SEM VASO CONSTRITOR, EM TUBETES. Composição: Cloridato de lidocaina a 3%., com 1,8 ml, resistente a choques, no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto esta impressão não poderá ser removida com soluções alcoólicas. Caixa com 50 (cinqüenta) tubetes. Na embalagem externa deverá estar impresso: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.		R\$ 1.875,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda

9	50	Pote com no mínimo 12 gramas	ANESTÉSICO TÓPICO DE USO ODONTOLOGICO Indicado para anestesia local, deve possuir na sua formulação benzocaina 20%. Não deve provocar dermatite de contato, deverá ter efeito rápido, com grande poder de penetração, sabor aromatizado, não deve deixar posto residual amargo. Embalagem com no minimo 12 gramas. Na embalagem exterma deverá estar impresso: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser de no minimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 5,90	R\$ 295,00	Rubimed Comércio De Medicamento Ltda
10	40	Frasco contendo no mínimo 38 gramas	CIMENTO IRM - PO - Cimento à base de óxido de zinco, de longa duração na cavidade bucal, reforçado com substâncias que permitem maior resistência, baixa solubilidade, tempo de presa rápida, 60 a 90 seg (referente a 1 porção na cavidade bucal (sem isolamento absoluto). Pó cor marfim, acondicionado em frasco contendo no mínimo 38 g. Deverá acompanhar medidor para proporção correta. Na embalagem externa deverá estar impresso: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxanfado.	R\$ 44,35	R\$ 1.774,00	Rubimed Comércio De Medicamento Ltda
11	40	Frasco contendo no mínimo 14ML	CIMENTO IRM LÍQUIDO - Frasco contendo eugenol com no mínimo 14 ml. O frasco do liquido deverá conter nível de descarte, pois com o tempo e o contato com o ar o mesmo tem suas propriedades físicas alteradas prejudicando o desempenho clínico do material. Deverá acompanhar medidor para proporção correta do liquido. Na embalagem externa deverá estar impresso: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxanifado.	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00	Rubimed Comércio Do Medicamento Ltda
12	5	Frasco contendo no mínimo 30 ml	EUCALIPTOL, Frasco com no mínimo 30 ml. Na embalagem externa deverá estar impresso: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 14,00	R\$ 70,00	Rubimed Comércio Do Medicamento Ltda
13	30	Frasco contendo no mínimo 200	FLÚOR GEL CONTENDO FLÚOR FOSFATO ACIDULADO A 1,23% No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e	R\$ 4,78	R\$ 143,40	Rubimed Comércio De Medicamento
		ml	data de validade. Estas informações deveram ser impressas no frasco não sendo permitido etiquetas adesivas. Na embalagem externa deverá estar impresso: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.			Ltda
14	30	Frasco contendo no mínimo 200 ml	FLUOR GEL NEUTRO P/ APLICAÇÃO TÓPICA, C/ ALTA VISCOSIDADE. Frascos com 200 ml, com tampa tipo "batoque" (dosadora). Na embalagem externa deverá estar impresso: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 5,35	R\$ 160,50	Rubimed Comércio De Medicamento Ltda
15	10	Frasco contendo no mínimo 10 ml	FORMADEÍDO E 35 % DE CRESOL, Frasco com no mínimo 10 ml. Na embalagem externa deverá estar impresso: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de deveraga no almoxarifado.	R\$ 14,50	R\$ 145,00	Rubimed Comércio De Medicamento Ltda
16	10	Galão com 05 litro	germe rio - isento conf. RDC nº 185/2001	R\$ 33,00	R\$ 330,00	Rubimed Comércio De Medicamento Ltda
17	20	caixas	hidro c	R\$ 37,78	R\$ 755,60	Rubimed Comércio Do Medicamento Ltda
18	10	Kit contendo no mínimo 10 gramas de pó e no mínimo 8 ml de líquido	IONÓMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO (pó e líquido), contendo no mínimo 8 ml. Na embalagem externa deverá estar impresso: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 34,90	R\$ 349,00	Rubimed Comércio D Medicamento Ltda
19	10	Kit contendo no mínimo 5 gramas de pó, no mínimo 8 ml de líquido e no mínimo 6,5 ml de primer	IONÓMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO FOTOATIVADO, Frasco de 8 mil de líquido e frasco com 6,5 mil de primer. Na embalagem externa deverá estar impresso: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 133,00	R\$ 1.330,00	Rubimed Comércio Do Medicamento Ltda